



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 08 de agosto de 2018

Edição nº 2.082

Página 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI “R” Nº 64, de 7 de agosto de 2018

Ratifica a desafetação e a doação de imóvel integrante do patrimônio público municipal de Toledo ao Estado do Paraná, autorizadas pela Lei “R” nº 89/2013.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º – Esta Lei ratifica a desafetação e a doação de imóvel integrante do patrimônio público municipal de Toledo ao Estado do Paraná, autorizadas pela Lei “R” nº 89/2013.

Art. 2º – Ficam ratificadas a desafetação e a doação ao Estado do Paraná do lote urbano nº 228 da quadra nº 526, com área de 1.987,30m² (um mil novecentos e oitenta e sete metros e trinta decímetros quadrados), situado no Loteamento Jardim Toreta, nesta cidade de Toledo, Matrícula nº 15.445 do 2º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo, integrante do patrimônio público municipal, autorizadas pela Lei “R” nº 89, de 4 de setembro de 2013.

Art. 3º – A doação do imóvel descrito no artigo anterior, autorizada pela lei nele referida, é efetuada em caráter definitivo ao Estado do Paraná, de forma irrevogável e irrevogável, destinando-se exclusivamente à instalação e ao funcionamento da sede administrativa do Núcleo Regional de Educação de Toledo, com o prazo máximo para o cumprimento do encargo de até 2 (dois) anos a contar da publicação da Lei, para viabilizar a reforma/adequação das edificações existentes no imóvel e o funcionamento do equipamento público, conforme solicitado pelo donatário.

Parágrafo único – O imóvel referido nesta Lei não poderá ser vendido, doado ou transferido, a qualquer título, pelo donatário a terceiros, salvo eventual devolução ao próprio Município de Toledo.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 7 de agosto de 2018.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

EM BRANCO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 08 de agosto de 2018

Edição nº 2.082

Página 2

O Prefeito do Município de Toledo, Senhor Lúcio de Marchi, em cumprimento ao artigo 128, § 2º da Lei Orgânica Municipal, torna público as despesas pagas com Propaganda e Publicidade no mês de JULHO/2018.

EMPENHO	CREDOR	VALOR R\$
706/2018	EDITORA E GRÁFICA PARANÁ PRESS S.A. Publicação a nível estadual de atos oficiais de interesse do município, determinadas pela legislação. Contrato nº 1025/2015. Referente aos meses de janeiro a abril/2018.	
8925/2018	JORNAL DO OESTE LTDA Publicação de atos oficiais de interesse do município, determinadas pela legislação. Conforme contrato nº 1217/2016. Referente aos meses de maio a agosto/2018.	6.237,90
8926/2018	IMPrensa NACIONAL Publicação de atos oficiais de interesse do contratante. Conforme Contrato nº 1000/2014. Referente aos meses de maio a agosto/2018.	8.341,20
9360/2018	BLANCOLIMA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA Prestação de serviços de publicidade e propaganda, compreendendo planejamento, estudo, pesquisa, criação, produção, distribuição de campanhas publicitárias e institucionais. Conforme Contrato nº 133/2018. Referente aos meses de maio a agosto/2018.	61.512,85
9362/2018	DEPARTAMENTO DE IMPrensa OFIC DO ESTADO Publicação de atos oficiais de interesse do contratante. Conforme contrato nº 700/2015. Referente aos meses de maio a agosto/2018.	4.500,00
9364/2018	EDITORA E GRÁFICA PARANÁ PRESS S.A. Publicação a nível estadual de atos oficiais de interesse do município, determinadas pela legislação. Contrato nº 1025/2015. Referente aos meses de maio a agosto/2018.	3.788,58
14119/2018	DEPARTAMENTO DE IMPrensa OFIC DO ESTADO Publicação de atos oficiais de interesse do contratante. Conforme contrato nº 700/2015. Referente aos meses de janeiro a abril/2018. Complemento do empenho nº 705/2018	5.940,00
14542/2018	IMPrensa NACIONAL Publicação de atos oficiais de interesse do contratante. Conforme Contrato nº 1000/2014. Referente aos meses de maio a agosto/2018. Complemento do empenho nº 8926/2018	2.760,24
TOTAL		93.080,77

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 027/2018

A Comissão Permanente de Licitações constituída por: André Dalla Vecchia e membros Elis Fernanda Henn Utech e Anderson Soares Magro, comunicam aos interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, cujo objeto é a **seleção de propostas visando execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de pintura na Escola Municipal André Zenere, localizado na Rua General Câmara, nº 1191, lote 01 ao 14, da quadra nº 580, Loteamento Jardim das Américas, TOLEDO / PR - REGIÃO 09 EUROPA, a**

classificação ficou a seguinte:

Lote 01:

- A empresa **METALÚRGICA DANTOL LTDA**, foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 68.223,46** (sessenta e oito mil, duzentos e vinte e três reais e quarenta e seis centavos);
- A empresa **CURY INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS EIRELI**, ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 69.857,74** (sessenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e setenta e quatro centavos).
- A empresa **AMT INGENIUM ENGENHARIA LTDA - ME**, ficou classificada em terceiro lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 70.274,04** (setenta mil, duzentos e setenta e quatro reais e quatro centavos).



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 08 de agosto de 2018

Edição nº 2.082

Página 3

- A empresa **CCS CONSTRUTORA - EIRELI**, ficou classificada em quarto lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 77.205,08** (setenta e sete mil, duzentos e cinco reais e oito centavos).
- A empresa **A. S. ASSUNÇÃO EDIFICAÇÕES - ME**, ficou classificada em quinto lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 77.530,00** (setenta e sete mil, quinhentos e trinta reais).
- A empresa **TITÂNIO CONSULTORIA CIVIL E LICITAÇÕES LTDA**, ficou classificada em sexto lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 80.503,06** (oitenta mil, quinhentos e três reais e seis centavos).
- A empresa **LEONARDO MARCELO SIQUEIRA - ME**, ficou classificada em sétimo lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 82.515,16** (oitenta e dois mil, quinhentos e quinze reais e dezesseis centavos).
- A empresa **XR ENGENHARIA LTDA - EPP**, ficou classificada em oitavo lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 83.936,72** (oitenta e três mil, novecentos e trinta e seis reais e setenta e dois centavos).

Comunica, outrossim, que no prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sintam prejudicada.

Toledo, 07 de agosto de 2018.

ANDRÉ DALLA VECCHIA - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. EXTRATO TERMO ADITIVO PDDE – MAIS ALFABETIZAÇÃO – Publicação

Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 84/2018 do Município de Toledo/PR e o Conselho Escolar da Escola Municipal Walter Fontana recursos do Ministério da Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE Mais Alfabetização, ano 2018.

O Primeiro Termo Aditivo de Redução ao Termo de Convênio nº 84/2018 tem por finalidade alterar Cláusulas previstas no Termo anteriormente firmado, passando a vigorar com as seguintes modificações: o valor de R\$ 7.410,00 (sete mil quatrocentos e dez reais), passa a ser R\$ 4.446,00 (quatro mil quatrocentos e quarenta e seis reais), depositados em conta corrente específica da CONVENIENTE, pelo Ministério de Educação – MEC/FNDE, através do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE, em conformidade com o Plano de Trabalho, e que devem ser aplicados, acrescidos dos rendimentos de aplicações financeiras, da seguinte maneira: a importância de R\$ 846,00 (oitocentos e quarenta e seis reais) em despesas de custeio e a importância de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) em despesas de custo com Assistente de Alfabetização. Os rendimentos de Aplicação Financeira deverão ser aplicados nas despesas de custeio.

Data da assinatura em 30/07/2018 e vigência até 31/12/2018.

Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 62/2018 do Município de Toledo/PR e o Conselho Escolar da Escola Municipal Alberto Santos Dumont recursos do Ministério da Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE Mais Alfabetização, ano 2018.

O Primeiro Termo Aditivo de Redução ao Termo de Convênio nº 62/2018 tem por finalidade alterar Cláusulas previstas no Termo anteriormente firmado, passando a vigorar com as seguintes modificações: o valor de R\$ 4.995 (quatro mil novecentos e noventa e cinco reais), passa a ser R\$ 2.997,00 (dois mil novecentos e noventa e sete reais), depositados em conta corrente específica da CONVENIENTE, pelo Ministério de Educação – MEC/FNDE, através do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE, em conformidade com o Plano de Trabalho, e que devem ser aplicados, acrescidos dos rendimentos de aplicações financeiras, da seguinte maneira: a importância de R\$ 1.197,00 (mil cento e noventa e sete reais) em despesas de custeio e a importância de R\$ 1.800,00,00 (mil e oitocentos reais) em despesas de custo com Assistente de Alfabetização. Os rendimentos de Aplicação Financeira deverão ser aplicados nas despesas de custeio.

Data da assinatura em 30/07/2018 e vigência até 31/12/2018.

Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 74/2018 do Município de Toledo/PR e o Conselho Escolar da Escola Municipal Osvaldo Cruz recursos do Ministério da Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE Mais Alfabetização, ano 2018.

O Primeiro Termo Aditivo de Redução ao Termo de Convênio nº 74/2018 tem por finalidade alterar Cláusulas previstas no Termo anteriormente firmado, passando a vigorar com as seguintes modificações: o valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), passa a ser R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), depositados em conta corrente específica da CONVENIENTE, pelo Ministério de Educação – MEC/FNDE, através do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE, em conformidade com o Plano de Trabalho, e que devem ser aplicados, acrescidos dos rendimentos de aplicações financeiras, da seguinte maneira: a importância de R\$ 2.700,00 (dois mil e sete4centos reais) em despesas de custeio. Os rendimentos de Aplicação Financeira deverão ser aplicados nas despesas de custeio.

Data da assinatura em 30/07/2018 e vigência até 31/12/2018.

Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 82/2018 do Município de Toledo/PR e o Conselho Escolar da Escola Municipal Waldir Grande recursos do Ministério da Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE Mais Alfabetização, ano 2018.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 08 de agosto de 2018

Edição nº 2.082

Página 4

O Primeiro Termo Aditivo de Redução ao Termo de Convênio nº 82/2018 tem por finalidade alterar Cláusulas previstas no Termo anteriormente firmado, passando a vigorar com as seguintes modificações: o valor de R\$ 4.740,00 (quatro mil setecentos e quarenta reais), passa a ser R\$ 2.844,00 (dois mil oitocentos e quarenta e quatro reais), depositados em conta corrente específica da CONVENIENTE, pelo Ministério de Educação – MEC/FNDE, através do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE, em conformidade com o Plano de Trabalho, e que devem ser aplicados, acrescidos dos rendimentos de aplicações financeiras, da seguinte maneira: a importância de R\$ 144,00 (cento e quarenta e quatro reais) em despesas de custeio e a importância de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) em despesas de custo com Assistente de Alfabetização. Os rendimentos de Aplicação Financeira deverão ser aplicados nas despesas de custeio.

Data da assinatura em 30/07/2018 e vigência até 31/12/2018.

Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 80/2018 do Município de Toledo/PR e o Conselho Escolar da Escola Municipal São Pedro recursos do Ministério da Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE Mais Alfabetização, ano 2018.

O Primeiro Termo Aditivo de Redução ao Termo de Convênio nº 80/2018 tem por finalidade alterar Cláusulas previstas no Termo anteriormente firmado, passando a vigorar com as seguintes modificações: o valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), passa a ser R\$ 108,00 (cento e oito reais), depositados em conta corrente específica da CONVENIENTE, pelo Ministério de Educação – MEC/FNDE, através do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE, em conformidade com o Plano de Trabalho, e que devem ser aplicados, acrescidos dos rendimentos de aplicações financeiras, da seguinte maneira: a importância de R\$ 108,00 (cento e oito reais) em despesas de custeio. Os rendimentos de Aplicação Financeira deverão ser aplicados nas despesas de custeio.

Data da assinatura em 30/07/2018 e vigência até 31/12/2018.

Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 65/2018 do Município de Toledo/PR e o Conselho Escolar da Escola Municipal Arsênio Heiss recursos do Ministério da Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE Mais Alfabetização, ano 2018.

O Primeiro Termo Aditivo de Redução ao Termo de Convênio nº 65/2018 tem por finalidade alterar Cláusulas previstas no Termo anteriormente firmado, passando a vigorar com as seguintes modificações: o valor de R\$ 6.615,00 (seis mil secentos e quinze reais), passa a ser R\$ 3.969,00 (três mil novecentos e sessenta e nove reais), depositados em conta corrente específica da CONVENIENTE, pelo Ministério de Educação – MEC/FNDE, através do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE, em conformidade com o Plano de

Trabalho, e que devem ser aplicados, acrescidos dos rendimentos de aplicações financeiras, da seguinte maneira: a importância de R\$ 3.969,00 (três mil novecentos e sessenta e nove reais) em despesas de custeio. Os rendimentos de Aplicação Financeira deverão ser aplicados nas despesas de custeio.

Data da assinatura em 30/07/2018 e vigência até 31/12/2018.

Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 73/2018 do Município de Toledo/PR e o Conselho Escolar da Escola Municipal Orlando Luiz Basei recursos do Ministério da Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE Mais Alfabetização, ano 2018.

O Primeiro Termo Aditivo de Redução ao Termo de Convênio nº 73/2018 tem por finalidade alterar Cláusulas previstas no Termo anteriormente firmado, passando a vigorar com as seguintes modificações: o valor de R\$ 4.830,00 (quatro mil oitocentos e trinta reais), passa a ser R\$ 2.898,00 (dois mil oitocentos e noventa e oito reais), depositados em conta corrente específica da CONVENIENTE, pelo Ministério de Educação – MEC/FNDE, através do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE, em conformidade com o Plano de Trabalho, e que devem ser aplicados, acrescidos dos rendimentos de aplicações financeiras, da seguinte maneira: a importância de R\$ 2.898,00 (dois mil oitocentos e noventa e oito reais) em despesas de custeio. Os rendimentos de Aplicação Financeira deverão ser aplicados nas despesas de custeio.

Data da assinatura em 30/07/2018 e vigência até 31/12/2018.

Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 72/2018 do Município de Toledo/PR e o Conselho Escolar da Escola Municipal Olivo Beal recursos do Ministério da Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE Mais Alfabetização, ano 2018.

O Primeiro Termo Aditivo de Redução ao Termo de Convênio nº 72/2018 tem por finalidade alterar Cláusulas previstas no Termo anteriormente firmado, passando a vigorar com as seguintes modificações: o valor de R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais), passa a ser R\$ 3.060,00 (três mil e sessenta reais), depositados em conta corrente específica da CONVENIENTE, pelo Ministério de Educação – MEC/FNDE, através do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE, em conformidade com o Plano de Trabalho, e que devem ser aplicados, acrescidos dos rendimentos de aplicações financeiras, da seguinte maneira: a importância de R\$ 1.260,00 (mil duzentos e sessenta reais) em despesas de custeio e a importância de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) em despesas de custo com Assistente de Alfabetização. Os rendimentos de Aplicação Financeira deverão ser aplicados nas despesas de custeio.

Data da assinatura em 30/07/2018 e vigência até 31/12/2018.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 08 de agosto de 2018

Edição nº 2.082

Página 5

Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 77/2018 do Município de Toledo/PR e o Conselho Escolar da Escola Municipal São Dimas recursos do Ministério da Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE Mais Alfabetização, ano 2018.

O Primeiro Termo Aditivo de Redução ao Termo de Convênio nº 77/2018 tem por finalidade alterar Cláusulas previstas no Termo anteriormente firmado, passando a vigorar com as seguintes modificações: o valor de R\$ 2.130,00 (dois mil cento e trinta reais), passa a ser R\$ 1.278,00 (mil duzentos e setenta e oito reais), depositados em conta corrente específica da CONVENENTE, pelo Ministério de Educação – MEC/FNDE, através do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE, em conformidade com o Plano de Trabalho, e que devem ser aplicados, acrescidos dos rendimentos de aplicações financeiras, da seguinte maneira: a importância de R\$ 1.278,00 (mil duzentos e setenta e oito reais) em despesas de custeio. Os rendimentos de Aplicação Financeira deverão ser aplicados nas despesas de custeio.

Data da assinatura em 30/07/2018 e vigência até 31/12/2018.

Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 79/2018 do Município de Toledo/PR e o Conselho Escolar da Escola Municipal São Luiz recursos do Ministério da Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE Mais Alfabetização, ano 2018.

O Primeiro Termo Aditivo de Redução ao Termo de Convênio nº 79/2018 tem por finalidade alterar Cláusulas previstas no Termo anteriormente firmado, passando a vigorar com as seguintes modificações: o valor de R\$ 1.110 (mil cento e dez reais), passa a ser R\$ 666,00 (seiscentos e sessenta e seis reais), depositados em conta corrente específica da CONVENENTE, pelo Ministério de Educação – MEC/FNDE, através do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE, em conformidade com o Plano de Trabalho, e que devem ser aplicados, acrescidos dos rendimentos de aplicações financeiras, da seguinte maneira: a importância de R\$ 666,00 (seiscentos e sessenta e seis reais) em despesas de custeio. Os rendimentos de Aplicação Financeira deverão ser aplicados nas despesas de custeio.

Data da assinatura em 30/07/2018 e vigência até 31/12/2018.

Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 78/2018 do Município de Toledo/PR e o Conselho Escolar da Escola Municipal São Francisco de Assis recursos do Ministério da Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE Mais Alfabetização, ano 2018.

O Primeiro Termo Aditivo de Redução ao Termo de Convênio nº 78/2018 tem por finalidade alterar Cláusulas previstas no Termo anteriormente firmado, passando a vigorar com as seguintes modificações: o valor de R\$ 9.465,00 (nove mil quatrocentos e sessenta e cinco reais), passa a ser R\$ 5.679,00 (cinco mil seis-

centos e setenta e nove reais), depositados em conta corrente específica da CONVENENTE, pelo Ministério de Educação – MEC/FNDE, através do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE, em conformidade com o Plano de Trabalho, e que devem ser aplicados, acrescidos dos rendimentos de aplicações financeiras, da seguinte maneira: a importância de R\$ 879,00 (oitocentos e setenta e nove reais) em despesas de custeio e a importância de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) em despesas de custo com Assistente de Alfabetização. Os rendimentos de Aplicação Financeira deverão ser aplicados nas despesas de custeio.

Data da assinatura em 30/07/2018 e vigência até 31/12/2018.

Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 71/2018 do Município de Toledo/PR e o Conselho Escolar da Escola Municipal Norma Demeneck Belotto recursos do Ministério da Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE Mais Alfabetização, ano 2018.

O Primeiro Termo Aditivo de Redução ao Termo de Convênio nº 71/2018 tem por finalidade alterar Cláusulas previstas no Termo anteriormente firmado, passando a vigorar com as seguintes modificações: o valor de R\$ 2.550,00 (dois mil quinhentos e cinquenta reais), passa a ser R\$ 1.530,00 (mil quinhentos e trinta reais), depositados em conta corrente específica da CONVENENTE, pelo Ministério de Educação – MEC/FNDE, através do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE, em conformidade com o Plano de Trabalho, e que devem ser aplicados, acrescidos dos rendimentos de aplicações financeiras, da seguinte maneira: a importância de R\$ 1.530,00 (mil quinhentos e trinta reais) em despesas de custeio. Os rendimentos de Aplicação Financeira deverão ser aplicados nas despesas de custeio.

Data da assinatura em 30/07/2018 e vigência até 31/12/2018.

Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 83/2018 do Município de Toledo/PR e o Conselho Escolar da Escola Municipal Vereador José Pedro Brum recursos do Ministério da Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE Mais Alfabetização, ano 2018.

O Primeiro Termo Aditivo de Redução ao Termo de Convênio nº 83/2018 tem por finalidade alterar Cláusulas previstas no Termo anteriormente firmado, passando a vigorar com as seguintes modificações: o valor de R\$ 10.185,00 (dez mil cento e oitenta e cinco reais), passa a ser R\$ 6.111,00 (seis mil cento e onze reais), depositados em conta corrente específica da CONVENENTE, pelo Ministério de Educação – MEC/FNDE, através do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE, em conformidade com o Plano de Trabalho, e que devem ser aplicados, acrescidos dos rendimentos de aplicações financeiras, da seguinte maneira: a importância de R\$ 1.911,00 (mil novecentos e onze



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 08 de agosto de 2018

Edição nº 2.082

Página 6

reais) em despesas de custeio e a importância de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) em despesas de custo com Assistente de Alfabetização. Os rendimentos de Aplicação Financeira deverão ser aplicados nas despesas de custeio.

Data da assinatura em 30/07/2018 e vigência até 31/12/2018.

Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 66/2018 do Município de Toledo/PR e o Conselho Escolar da Escola Municipal Carlos Friedrich recursos do Ministério da Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE Mais Alfabetização, ano 2018.

O Primeiro Termo Aditivo de Redução ao Termo de Convênio nº 66/2018 tem por finalidade alterar Cláusulas previstas no Termo anteriormente firmado, passando a vigorar com as seguintes modificações: o valor de R\$ 8.775,00 (oito mil setecentos e setenta e cinco reais), passa a ser R\$ 5.265,00 (cinco mil duzentos e sessenta e cinco reais), depositados em conta corrente específica da CONVENIENTE, pelo Ministério de Educação – MEC/FNDE, através do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE, em conformidade com o Plano de Trabalho, e que devem ser aplicados, acrescidos dos rendimentos de aplicações financeiras, da seguinte maneira: a importância de R\$ 15,00 (quinze reais) em despesas de custeio e a importância de R\$ 5.250,00 (cinco mil duzentos e cinquenta reais) em despesas de custo com Assistente de Alfabetização. Os rendimentos de Aplicação Financeira deverão ser aplicados nas despesas de custeio.

Data da assinatura em 30/07/2018 e vigência até 31/12/2018.

Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 76/2018 do Município de Toledo/PR e o Conselho Escolar da Escola Municipal Reinaldo Arrosi recursos do Ministério da Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE Mais Alfabetização, ano 2018.

O Primeiro Termo Aditivo de Redução ao Termo de Convênio nº 76/2018 tem por finalidade alterar Cláusulas previstas no Termo anteriormente firmado, passando a vigorar com as seguintes modificações: o valor de R\$ 4.785,00 (quatro mil setecentos e oitenta e cinco reais), passa a ser R\$ 2.871,00 (dois mil oitocentos e setenta e um reais), depositados em conta corrente específica da CONVENIENTE, pelo Ministério de Educação – MEC/FNDE, através do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE, em conformidade com o Plano de Trabalho, e que devem ser aplicados, acrescidos dos rendimentos de aplicações financeiras, da seguinte maneira: a importância de R\$ 471,00 (quatrocentos e setenta e um reais) em despesas de custeio e a importância de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) em despesas de custo com Assistente de Alfabetização. Os rendimentos de Aplicação Financeira deverão ser aplicados nas despesas de custeio.

Data da assinatura em 30/07/2018 e vigência até 31/12/2018.

Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 63/2018 do Município de Toledo/PR e o Conselho Escolar da Escola Municipal André Zenere recursos do Ministério da Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE Mais Alfabetização, ano 2018.

O Primeiro Termo Aditivo de Redução ao Termo de Convênio nº 63/2018 tem por finalidade alterar Cláusulas previstas no Termo anteriormente firmado, passando a vigorar com as seguintes modificações: o valor de R\$ 8.775,00 (oito mil setecentos e setenta e cinco reais), passa a ser R\$ 5.265,00 (cinco mil duzentos e sessenta e cinco reais), depositados em conta corrente específica da CONVENIENTE, pelo Ministério de Educação – MEC/FNDE, através do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE, em conformidade com o Plano de Trabalho, e que devem ser aplicados, acrescidos dos rendimentos de aplicações financeiras, da seguinte maneira: a importância de R\$ 3.165,00 (três mil cento e sessenta e cinco reais) em despesas de custeio e a importância de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) em despesas de custo com Assistente de Alfabetização. Os rendimentos de Aplicação Financeira deverão ser aplicados nas despesas de custeio.

Data da assinatura em 30/07/2018 e vigência até 31/12/2018.

Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 68/2018 do Município de Toledo/PR e o Conselho Escolar da Escola Municipal Engenheiro Waldyr Luiz Becker recursos do Ministério da Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE Mais Alfabetização, ano 2018.

O Primeiro Termo Aditivo de Redução ao Termo de Convênio nº 68/2018 tem por finalidade alterar Cláusulas previstas no Termo anteriormente firmado, passando a vigorar com as seguintes modificações: o valor de R\$ 7.590,00 (sete mil quinhentos e noventa reais), passa a ser R\$ 4.554,00 (quatro mil quinhentos e cinquenta e quatro reais), depositados em conta corrente específica da CONVENIENTE, pelo Ministério de Educação – MEC/FNDE, através do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE, em conformidade com o Plano de Trabalho, e que devem ser aplicados, acrescidos dos rendimentos de aplicações financeiras, da seguinte maneira: a importância de R\$ 1.854,00 (mil oitocentos e cinquenta e quatro reais) em despesas de custeio e a importância de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) em despesas de custo com Assistente de Alfabetização. Os rendimentos de Aplicação Financeira deverão ser aplicados nas despesas de custeio.

Data da assinatura em 30/07/2018 e vigência até 31/12/2018.

Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 75/2018 do Município de Toledo/PR e o Conselho Escolar da Escola Municipal Professor Henrique Brod recursos



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 08 de agosto de 2018

Edição nº 2.082

Página 7

do Ministério da Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE Mais Alfabetização, ano 2018.

O Primeiro Termo Aditivo de Redução ao Termo de Convênio nº 75/2018 tem por finalidade alterar Cláusulas previstas no Termo anteriormente firmado, passando a vigorar com as seguintes modificações: o valor de R\$ 10.035,00 (dez mil e trinta e cinco reais), passa a ser R\$ 6.021,00 (seis mil e vinte e um reais), depositados em conta corrente específica da CONVENIENTE, pelo Ministério de Educação – MEC/FNDE, através do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE, em conformidade com o Plano de Trabalho, e que devem ser aplicados, acrescidos dos rendimentos de aplicações financeiras, da seguinte maneira: a importância de R\$ 3.621,00 (três mil seiscentos e vinte e um reais) em despesas de custeio e a importância de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) em despesas de custo com Assistente de Alfabetização. Os rendimentos de Aplicação Financeira deverão ser aplicados nas despesas de custeio.

Data da assinatura em 30/07/2018 e vigência até 31/12/2018.

Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 64/2018 do Município de Toledo/PR e o Conselho Escolar da Escola Municipal Antonio Scain recursos do Ministério da Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE Mais Alfabetização, ano 2018.

O Primeiro Termo Aditivo de Redução ao Termo de Convênio nº 64/2018 tem por finalidade alterar Cláusulas previstas no Termo anteriormente firmado, passando a vigorar com as seguintes modificações: o valor de R\$ 4.860,00 (quatro mil oitocentos e sessenta reais), passa a ser R\$ 2.916,00 (dois mil novecentos e dezesseis reais), depositados em conta corrente específica da CONVENIENTE, pelo Ministério de Educação – MEC/FNDE, através do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE, em conformidade com o Plano de Trabalho, e que devem ser aplicados, acrescidos dos rendimentos de aplicações financeiras, da seguinte maneira: a importância de R\$ 1.116,00 (mil cento e dezesseis reais) em despesas de custeio e a importância de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) em despesas de custo com Assistente de Alfabetização. Os rendimentos de Aplicação Financeira deverão ser aplicados nas despesas de custeio.

Data da assinatura em 30/07/2018 e vigência até 31/12/2018.

Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 70/2018 do Município de Toledo/PR e o Conselho Escolar da Escola Municipal Miguel Dewes recursos do Ministério da Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE Mais Alfabetização, ano 2018.

O Primeiro Termo Aditivo de Redução ao Termo de Convênio nº 70/2018 tem por finalidade alterar Cláusulas previstas no Termo anteriormente firmado, passando a vigorar com as seguintes modificações: o valor de

R\$ 2.190,00 (dois mil cento e noventa reais), passa a ser R\$ 1.314,00 (mil trezentos e catorze reais), depositados em conta corrente específica da CONVENIENTE, pelo Ministério de Educação – MEC/FNDE, através do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE, em conformidade com o Plano de Trabalho, e que devem ser aplicados, acrescidos dos rendimentos de aplicações financeiras, da seguinte maneira: a importância de R\$ 114,00 (cento e catorze reais) em despesas de custeio e a importância de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) em despesas de custo com Assistente de Alfabetização. Os rendimentos de Aplicação Financeira deverão ser aplicados nas despesas de custeio.

Data da assinatura em 30/07/2018 e vigência até 31/12/2018.

Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 69/2018 do Município de Toledo/PR e o Conselho Escolar da Escola Municipal Carlos João Treis recursos do Ministério da Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE Mais Alfabetização, ano 2018.

O Primeiro Termo Aditivo de Redução ao Termo de Convênio nº 69/2018 tem por finalidade alterar Cláusulas previstas no Termo anteriormente firmado, passando a vigorar com as seguintes modificações: o valor de R\$ 3.825,00 (três mil oitocentos e vinte e cinco reais), passa a ser R\$ 2.295,00 (dois mil duzentos e noventa e cinco reais), depositados em conta corrente específica da CONVENIENTE, pelo Ministério de Educação – MEC/FNDE, através do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE, em conformidade com o Plano de Trabalho, e que devem ser aplicados, acrescidos dos rendimentos de aplicações financeiras, da seguinte maneira: a importância de R\$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais) em despesas de custeio e a importância de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) em despesas de custo com Assistente de Alfabetização. Os rendimentos de Aplicação Financeira deverão ser aplicados nas despesas de custeio.

Data da assinatura em 30/07/2018 e vigência até 31/12/2018.

Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 67/2018 do Município de Toledo/PR e o Conselho Escolar da Escola Municipal Ivo Welter recursos do Ministério da Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE Mais Alfabetização, ano 2018.

O Primeiro Termo Aditivo de Redução ao Termo de Convênio nº 67/2018 tem por finalidade alterar Cláusulas previstas no Termo anteriormente firmado, passando a vigorar com as seguintes modificações: o valor de R\$ 7.635,00 (sete mil seiscentos e trinta e cinco reais), passa a ser R\$ 4.581,00 (quatro mil quinhentos e oitenta e um reais), depositados em conta corrente específica da CONVENIENTE, pelo Ministério de Educação – MEC/FNDE, através do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE, em conformidade com o Plano de Trabalho, e que devem ser aplicados, acres-



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 08 de agosto de 2018

Edição nº 2.082

Página 8

cidos dos rendimentos de aplicações financeiras, da seguinte maneira: a importância de R\$ 81,00 (oitenta e um reais) em despesas de custeio e a importância de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) em despesas de custo com Assistente de Alfabetização. Os rendimentos de Aplicação Financeira deverão ser aplicados nas despesas de custeio.

Data da assinatura em 30/07/2018 e vigência até 31/12/2018.

Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 81/2018 do Município de Toledo/PR e o Conselho Escolar da Escola Municipal Shirley Maria Lorandi Saurin recursos do Ministério da Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE Mais Alfabetização, ano 2018.

O Primeiro Termo Aditivo de Redução ao Termo de Convênio nº 81/2018 tem por finalidade alterar cláusulas previstas no Termo anteriormente firmado, passando a vigorar com as seguintes modificações: o valor de R\$ 6.345,00 (seis mil trezentos e quarenta e cinco reais), passa a ser R\$ 3.807,00 (três mil oitocentos e sete reais), depositados em conta corrente específica da CONVENENTE, pelo Ministério de Educação – MEC/FNDE, através do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE, em conformidade com o Plano de Trabalho, e que devem ser aplicados, acrescidos dos rendimentos de aplicações financeiras, da seguinte maneira: a importância de R\$ 57,00 (cinquenta e sete reais) em despesas de custeio e a importância de R\$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais) em despesas de custo com Assistente de Alfabetização. Os rendimentos de Aplicação Financeira deverão ser aplicados nas despesas de custeio.

Data da assinatura em 30/07/2018 e vigência até 31/12/2018.

PORTARIA SRH N.º 2292, de 7 de agosto de 2018

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos de Comissão de Sindicância.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando o conteúdo do Ofício nº 002, de 31 de julho de 2018, da Comissão de Sindicância, instaurada através da Portaria SRH nº 1621/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado por mais sessenta dias, a contar da publicação desta Portaria, o prazo para que a Comissão de Sindicância, instaurada pela Portaria SRH nº 1621, de 8 de junho de 2018, conclua as suas atividades.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de

sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 7 de agosto de 2018.

MÁRCIO MÜNCHEN
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014 CONVOCAÇÃO Nº 98

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

considerando a decisão prolatada nos Autos nº 0009942-88.2015.8.16.0170, da Vara da Infância e da Juventude – Seção Cível – Toledo – Projudi,

CONVOCA

os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2014:

PARA O CARGO DE CUIDADOR SOCIAL I:
JOSE CARLOS SCHUARB
ODAIR JOSE ROBIM

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **8 a 14 de agosto de 2018**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

- a) Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
- b) Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- c) Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- d) Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
- e) Documentos pessoais.

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 7 de agosto de 2018.

MÁRCIO MÜNCHEN
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 08 de agosto de 2018

Edição nº 2.082

Página 9

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015 CONVOCAÇÃO Nº 72

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

CONVOCA

a seguinte aprovada no Concurso Público nº 01/2015:

PARA O CARGO DE AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I:

DILMA MARIA RUEDA MATIUSSO

A aprovada ora convocada deverá comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período **8 a 14 de agosto de 2018**, para

declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso:

- I – apresentar os seguintes documentos:
- a) Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
 - b) Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
 - c) Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
 - d) Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
 - e) Documentos pessoais.

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento da convocada no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 7 de agosto de 2018.

MÁRCIO MÜNCHEN
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 12, de 6 de agosto de 2018.

Outorga Medalha Willy Barth a Dionísia Leocadia Rohde Heiss.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução outorga honraria a personalidade do Município de Toledo.

Art. 2º - Fica outorgada a Medalha Willy Barth a Dionísia Leocadia Rohde Heiss, em reconhecimento pelos serviços prestados à comunidade e por sua contribuição para o desenvolvimento do Município de Toledo.

Art. 3º - As despesas decorrentes da concessão da distinção correrão à conta das dotações orçamentárias específicas da Câmara Municipal.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 6 de agosto de 2018.

RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal

OLINDA FIORENTIN
Primeira-Secretária

ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA

Aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito (16.07.2018), segunda-feira, às quatorze horas e dois minutos (14h02min), no Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, realizou-se a Vigésima Quarta Sessão Ordinária, da Segunda Sessão Legislativa, da Décima Sexta Legislatura, sob a direção do Vereador Renato Reimann, Presidente do Legislativo, e secretariada pela Vereadora Olinda Fiorentin, Primeira-Secretária. Registraram presença os seguintes Parlamentares: Ademar Dorfschmidt, Airton Savello, Antônio Zóio, Corazza Neto, Edmundo Fernandes, Gabriel Baierle, Genivaldo Paes, Janice Salvador, Leandro Moura, Leocides Bisognin, Marly Zanete, Olinda Fiorentin, Renato Reimann, Pedro Varela, Wagner Delabio, Valtencir Careca e Walmor Lodi. Havendo quórum legal, o Presidente conclamou a proteção de Deus e declarou abertos os trabalhos da sessão. Em seguida, o Presidente convidou os presentes para que se posicionassem adequadamente para a execução do Hino Nacional Brasileiro. Os Parlamentares Marcos Zanetti e Marli do Esporte, registraram suas presenças após o início do Pequeno Expediente. **PEQUENO EXPEDIENTE:** O Presidente comunicou ao Plenário que os membros das Comissões de Legislação e Redação, de Finanças e Orçamento, de Trabalho, Administração e Serviços Públicos e de Educação, Cultura e Desporto, se reuniram na Sala de Reuniões deste Legislativo para analisar os Projetos de Lei nº 90



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 08 de agosto de 2018

Edição nº 2.082

Página 10

e 98, de 2018 e o Projeto de Resolução nº 11 de 2018, e que as Comissões referidas, por intermédio dos pareceres de seus relatores nomeados, manifestaram-se pela admissibilidade e tramitação destes Projetos de Lei. Sendo assim, estavam asseguradas a discussão e votação destes Projetos, para deliberação em primeiro turno nesta sessão ordinária. Em seguida, o Presidente comunicou que a Câmara recebeu correspondências que se encontram à disposição da população, na sua íntegra no site da Câmara Municipal (www.toledo.pr.leg.br). Neste momento o Presidente deu início a apresentação de matérias, solicitando à Primeira-Secretária que fizesse a leitura das ementas. **PROJETOS DE LEI: Projeto de Lei nº 111, de 2018**, do Poder Executivo, que autoriza o Município de Toledo a cumprir obrigação assumida em Termo de Transação Extrajudicial. **Projeto de Lei nº 112, de 2018**, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2018. **Projeto de Lei nº 113, de 2018**, do Poder Executivo, que procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo. **Projeto de Lei nº 114, de 2018**, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a efetuar investimentos em imóvel cedido em permissão de uso à Associação Cultural, Esportiva e Recreativa Ouro e Prata, desta cidade de Toledo. **Projeto de Lei nº 115, de 2018**, do Poder Executivo, que institui, no âmbito do Município de Toledo, o Programa “Too na Praça”. Após isto, o Presidente indeferiu o pedido de urgência solicitado pelo Poder Executivo no **Projeto de Lei nº 112, de 2018**, ante o disposto no § 5º do artigo 185 do Regimento Interno. **PROJETOS DE RESOLUÇÃO: Projeto de Resolução nº 12, de 2018**, da Mesa, que referenda Termo de Convênio celebrado entre o Município de Toledo e o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná visando cedência de servidores para agilizar e melhorar a qualidade da prestação jurisdicional na Comarca de Toledo. **Projeto de Resolução nº 13, de 2018**, da Mesa, que referenda Termo de Convênio celebrado entre o Município de Toledo e a Companhia de Habitação do Paraná (COHAPAR) visando parceria para habilitar o município ao preenchimento assistido de cadastros online. Concluída a leitura dos projetos de lei e de resolução, o Presidente os encaminhou à apreciação das comissões permanentes deste Legislativo. **INDICAÇÕES: Indicação nº 632**, de 2018, do Parlamentar Ademar Dorfschmidt: instalação de Unidade Básica de Saúde no Jardim Orquídea; **Indicação nº 633**, de 2018, do Parlamentar Airton Savello: transformação em mão única na Rua Armando Luís Arossi em frente da Escola Shirley Maria Lorandi Saurin, para melhoria e segurança de tráfego dos alunos; **Indicação nº 634**, de 2018, do Parlamentar Airton Savello: ligação da Rua Tomás Gonzaga com a Rua São João, com a construção de uma rotatória no encontro das mesmas, para assim proporcionar uma redução de velocidade nas vias; **Indicação nº 635**, de 2018, do Parlamentar Edmundo Fernandes: substituição do alambrado no campo de futebol do Jardim Canaã; **Indicação nº 636**, de 2018, do Parlamentar Edmundo Fernandes: implantação de parque infantil no Jardim

Independência, nas proximidades da Associação dos Moradores; **Indicação nº 637**, de 2018, do Parlamentar Gabriel Baierle: implantação de travessia elevada em paver, no cruzamento das Ruas São João e Anápolis, no Jardim Anápolis; **Indicação nº 638**, de 2018, do Parlamentar Gabriel Baierle: instalação de postes de proteção nas esquinas do cruzamento entre as Ruas São João e Guarani, no Centro; **Indicação nº 639**, de 2018, do Parlamentar Genivaldo Paes: construção de capela mortuária, entre os bairros Jardim Panorama e São Francisco, na Avenida Carlos Sbaraini, esquina com a Rua Antônio Nunes da Costa; **Indicação nº 640**, de 2018, do Parlamentar Genivaldo Paes: reforma e transformação da Capela Mortuária do Jardim Panorama em um novo CRAS; **Indicação nº 641**, de 2018, da Parlamentar Janice Salvador: retomada do Projeto Memória Viva, pela Secretaria da Cultura, através do Museu Histórico Willy Barth, em parceria com o Teatro Municipal de Toledo; **Indicação nº 642**, de 2018, do Parlamentar Leandro Moura: criação de fundo municipal do esporte para o Município de Toledo; **Indicação nº 643**, de 2018, do Parlamentar Leandro Moura: implantação de guia rebaixada na Rua Carlos Barbosa no Bairro Tocantins; **Indicação nº 644**, de 2018, do Parlamentar Leandro Moura: alterar via preferencial na Rua Anápolis com Rua São João no Jardim Gisela; **Indicação nº 645**, de 2018, do Parlamentar Leocliedes Bisognin: conserto em poste de iluminação na Rua Tiradentes, Centro; **Indicação nº 646**, de 2018, do Parlamentar Leocliedes Bisognin: instalação de placa de sinalização com o indicativo de “rua sem saída” na Rua 7 de Setembro esquina com a Rua Guaíra; **Indicação nº 647**, de 2018, do Parlamentar Leocliedes Bisognin: reitera solicitação de conserto do sistema hidráulico da torneira da Praça Chico Mendes.; **Indicação nº 648**, de 2018, do Parlamentar Marcos Zanetti: implantação de redutor de velocidade do tipo lombada ou elevação em paver na Avenida Maripá, esquina com a Rua Padre Luciano Ambrosine, no bairro Jardim Europa; **Indicação nº 649**, de 2018, do Parlamentar Marcos Zanetti: realização de poda e corte de árvores nas Ruas Ermínio Nicheti, Nilo Cairo e Britânia, nas proximidades do CAIC – Escola Municipal Vereador João Pedro Brum, no bairro Jardim Maracanã; **Indicação nº 650**, de 2018, do Parlamentar Olinda Fiorentin: melhorias na estrutura da Unidade Básica de Saúde do Jardim Cosmos; **Indicação nº 651**, de 2018, do Parlamentar Pedro Varela: recapeamento asfáltico na extensão da Rua Nelson Lorenz, no Jardim Concórdia; **Indicação nº 652**, de 2018, do Parlamentar Pedro Varela: recapeamento asfáltico na extensão da Rua Olivo Beal, no Jardim Concórdia; **Indicação nº 653**, de 2018, do Parlamentar Pedro Varela: recapeamento asfáltico na extensão da Rua Vergílio Diel, no Jardim Concórdia; **Indicação nº 654**, de 2018, do Parlamentar Renato Reimann: reurbanização da Rua Borges de Medeiros entre a Rua Barão do Rio Branco e a Rua Santos Dumont; **Indicação nº 655**, de 2018, do Parlamentar Renato Reimann: implantação de cobertura no pátio interno da Escola Municipal Osvaldo Cruz, no Distrito de Vila Nova; **Indicação nº 656**, de 2018, do Parlamentar Renato Reimann: implantação de programa voltado ao desenvolvimento da Ginástica



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 08 de agosto de 2018

Edição nº 2.082

Página 11

Artística e Rítmica no Distrito de Vila Nova; **Indicação nº 657**, de 2018, do Parlamentar Valtencir Careca: reperfilamento asfáltico na rotatória da Avenida Parigot de Souza ao lado do Supermercado Muffato; **Indicação nº 658**, de 2018, do Parlamentar Walmor Lodi: cercamento do terreno de propriedade do Município, localizado na Rua Vinicius de Moraes esquina com a Rua Itacorá, no Jardim Pancera. Concluída a apresentação das indicações, o Presidente as encaminhou ao Chefe do Poder Executivo. **REQUERIMENTOS SUJEITOS A DESPACHO DO PRESIDENTE: Requerimento nº 146, de 2018**, do Parlamentar Ademar Dorfschmidt: solicita informações sobre cirurgias eletivas. **Requerimento nº 147, de 2018**, dos Parlamentares Ademar Dorfschmidt, Corazza Neto, Leoclides Bisognin, Marcos Zanetti Marli do Esporte e Marly Zanete: solicita informações sobre fornecimento de produto derivado de britagem (pedra britada nº 2) para aplicação como revestimento primário em estradas rurais, nos diversos distritos e linhas do Município de Toledo. **Requerimento nº 148, de 2018**, do Parlamentar Airton Savello: solicita informações sobre a quantidade de podas de árvores realizadas no ano de 2017 e o valor gasto. **Requerimento nº 149, de 2018**, do Parlamentar Edmundo Fernandes: solicita informações sobre remoção de árvores. **Requerimento nº 150, de 2018**, do Parlamentar Gabriel Baierle: solicita informações sobre problemas no telhado do Centro Olímpico Arnaldo Bohnen. **Requerimento nº 151, de 2018**, da Parlamentar Janice Salvador: solicita informações sobre atividades desenvolvidas pela Unidade K9 da Secretaria de Segurança e Trânsito do Município de Toledo. **Requerimento nº 152, de 2018**, dos Parlamentares Olinda Fiorentin, Edmundo fernandes, Marcos Zanetti, Marli Zanete e Pedro Varela: solicita informações referentes ao Termo de Convênio nº 837152/2016, firmado entre o Município de Toledo, por meio do Fundo Municipal de Saúde de Toledo com o Ministério da Saúde. **Requerimento nº 153, de 2018**, da Parlamentar Olinda Fiorentin: solicitação de informações à Companhia de Saneamento do Paraná, sobre a rede de esgoto na área urbana de Toledo. Após a apresentação dos requerimentos, o Presidente determinou ao Departamento Legislativo que procedesse os devidos encaminhamentos. **GRANDE EXPEDIENTE:** Fizeram o uso da palavra os seguintes Parlamentares: Genivaldo Paes, Leoclides Bisognin, Marli do Esporte, Marly Zanete, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Walmor Lodi, Ademar Dorfschmidt e Antonio Zóio (00:19:33)*. Os Parlamentares Gabriel Baierle, Janice Salvador, Vagner Delabio e Corazza Neto pediram para somar seu tempo ao horário de lideranças. Passado para o pronunciamento dos líderes de bancadas, do governo e da oposição, os Parlamentares fizeram uso da palavra na seguinte ordem: Janice Salvador (Líder de Governo), Walmor Lodi (Líder do Bloco União e Amor por Toledo), Corazza Neto (Líder do PDT), Gabriel Baierle (Líder do Bloco União por Toledo), Marli do Esporte (Líder do Bloco Fiscalização com ética e transparência), que passou a palavra ao Vereador Leoclides Bisognin, Vagner Delabio (Líder do Bloco Por um Toledo Melhor), Leandro Moura (Líder do PSL), Ademar Dorfschmidt Líder de Oposição

(01:13:47)*. **ORDEM DO DIA:** Confirmada a presença dos Parlamentares e havendo quórum, deu-se início à Ordem do Dia. **MATÉRIAS EM PRIMEIRO TURNO: Projeto de Lei nº 90, de 2018**, do Poder Executivo, que dispõe sobre a isenção da taxa de inscrição em concursos públicos municipais a candidatos que tenham prestado serviços à Justiça Eleitoral. Na ausência de inscrições para discussão do projeto passou-se a votação. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 98, de 2018**, do Poder Executivo, que concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Toledo a Levino José Sperafico. Na ausência de inscrições para discussão do projeto passou-se a votação. Anunciada a votação do Projeto, a Vereadora Marli Esporte acessaram a tribuna para encaminhar seu voto (02:08:45)*. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Resolução nº 11, de 2018**, da Mesa, que outorga Medalha Willy Barth à Dionizia Leocádia Rohde Heiss. Na ausência de inscrições para discussão do projeto passou-se a votação. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Concluída a votação, os Parlamentares Vagner Delabio e Marli do Esporte acessaram a tribuna para declarar seu voto (02:12:26)*. Concluídas as votações das matérias em primeiro turno, o Presidente cientificou o Plenário de que os Projetos de Lei nº 90 e 98, de 2018, e o Projeto de Resolução nº 11, de 2018, aprovados em primeiro turno nesta sessão, seriam apreciados em turno final na Ordem do Dia da próxima sessão ordinária. **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES:** Por fim, o Presidente passou para as Comunicações Parlamentares, sendo que os seguintes Parlamentares fizeram uso da tribuna: Edmundo Fernandes, Leoclides Bisognin, Olinda Fiorentin, Vagner Delabio, Ademar Dorfschmidt e Corazza Neto (02:16:49)*. Cumprida a finalidade da sessão ordinária e nada mais havendo para ser tratado, o Presidente da Câmara, Vereador Renato Reimann, declarou encerrados os trabalhos às dezesseis horas e trinta e dois minutos (16h32min), determinando a lavratura desta Ata, que segue assinada por ele e pela Primeira-Secretária, Vereadora Olinda Fiorentin.

RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal

OLINDA FIORENTIN
Primeira-Secretária

APROVADA INDEPENDENTE DE VOTAÇÃO
(Regimento Interno, art. 110, § 1º)
SALA DAS SESSÕES, 6 de agosto de 2018
Presidente do Legislativo

ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA

Aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito (09.07.2018), segunda-feira, às quatorze horas e seis minutos (14h06min), no Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, realizou-se a Vigésima Terceira Sessão



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 08 de agosto de 2018

Edição nº 2.082

Página 12

Ordinária, da Segunda Sessão Legislativa, da Décima Sexta Legislatura, sob a direção do Vereador Renato Reimann, Presidente do Legislativo, e secretariada pela Vereadora Olinda Fiorentin, Primeira-Secretária. Registraram presença os seguintes Parlamentares: Ademar Dorfschmidt, Airton Savello, Antônio Zóio, Corazza Neto, Edmundo Fernandes, Gabriel Baierle, Genivaldo Paes, Janice Salvador, Leandro Moura, Leocides Bisognin, Marcos Zanetti, Marli do Esporte, Marly Zanete, Olinda Fiorentin, Renato Reimann, Pedro Varela, Vagner Delabio, Valtencir Careca e Walmor Lodi. Havendo quórum legal, o Presidente conclamou a proteção de Deus e declarou abertos os trabalhos da sessão. Em seguida, o Presidente convidou os presentes para que se posicionassem adequadamente para a execução do Hino Nacional Brasileiro. **PEQUENO EXPEDIENTE:** O Presidente comunicou ao Plenário que os membros das Comissões de Legislação e Redação, de Finanças e Orçamento, de Trabalho, Administração e Serviços Públicos, de Desenvolvimento Urbano e Economia, de Saúde e Seguridades Social, se reuniram na Sala de Reuniões deste Legislativo, para analisar os Projetos de Lei nº 61, 75 e 89, de 2018, e que as Comissões referidas, por intermédio dos pareceres de seus relatores nomeados, manifestaram-se pela admissibilidade e tramitação destes Projetos de Lei. Sendo assim, estavam asseguradas a discussão e votação destes Projetos, para deliberação em primeiro turno nesta sessão ordinária. Informou, ainda, que a Comissão de Legislação e Redação emitiu parecer pela rejeição da Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 67, de 2018 e Projeto de Lei nº 86, de 2018, e que os pareceres seriam votados em turno único nesta sessão ordinária. Na sequência, o Presidente comunicou que a Câmara recebeu correspondências que se encontram à disposição da população, na sua íntegra no site da Câmara Municipal (www.toledo.pr.leg.br). Neste momento o Presidente deu início a apresentação de matérias, solicitando à Primeira-Secretária que fizesse a leitura das ementas. **PROJETOS DE LEI: Projeto de Lei nº 106, de 2018**, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2018. **Projeto de Lei nº 107, de 2018**, Poder Executivo, que procede a alterações no Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2018 a 2021. **Projeto de Lei nº 108, de 2018**, do Poder Executivo, que autoriza o Município de Toledo a cumprir obrigações assumidas em Termo de Transação Judicial. **Projeto de Lei nº 109, de 2018**, do Poder Executivo, que autoriza o Município de Toledo a cumprir obrigações assumidas em Termo de Transação Judicial. **Projeto de Lei nº 110, de 2018**, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional complementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2018. Em seguida, o Presidente indeferiu o pedido de urgência solicitado pelo Poder Executivo nos Projetos de Lei nº 106, 107 e 110 de 2018, ante o disposto no § 5º do artigo 185 do Regimento Interno. Concluída a leitura dos projetos de lei, o Presidente os encaminhou à apreciação das comissões permanentes deste Legislativo. **INDICAÇÕES: Indicação nº 608, de**

2018, do Parlamentar Ademar Dorfschmidt: indica a instalação de espelho panorâmico no Jardim Coopagro; **Indicação nº 609**, de 2018, do Parlamentar Ademar Dorfschmidt: arquivada nos termos da alínea “e” do inciso II do § 1º do art. 174 do Regimento Interno; **Indicação nº 610**, de 2018, do Parlamentar Airton Savello: arquivada nos termos da alínea “e” do inciso II do § 1º do art. 174 do Regimento Interno; **Indicação nº 611**, de 2018, do Parlamentar Edmundo Fernandes: demarcação de estacionamento para motos na Rua Nossa Senhora do Rocio, nas proximidades da Centro de Distribuição dos Correios; **Indicação nº 612**, de 2018, do Parlamentar Gabriel Baierle: reitera pedido de delimitação de estacionamento da Rua Atílio Formighieri, entre a Rua Bonfim e a Rua Dom Pedro II, Jardim Rossoni; **Indicação nº 613**, de 2018, do Parlamentar Gabriel Baierle: reitera pedido de conversão em via de mão dupla na Rua Augusto Zorzo, no Jardim Rossoni; **Indicação nº 614**, de 2018, do Parlamentar Gabriel Baierle: reitera pedido de ampliação e iluminação nos pontos de ônibus nas proximidades das Universidades instaladas no município; **Indicação nº 615**, de 2018, da Parlamentar Janice Salvador: reurbanização da Rua Uruguaí, no Jardim Gisela, entre as Ruas Borges de Medeiros e Santo Ângelo; **Indicação nº 616**, de 2018, do Parlamentar Leandro Moura: pintura da ciclovia ao redor do Jardim Zoobotânico de Toledo; **Indicação nº 617**, de 2018, do Parlamentar Leandro Moura: oferecimento de bolsas de estudo para comunidade carente mediante parcerias com universidades particulares do Município de Toledo; **Indicação nº 618**, de 2018, do Parlamentar Leandro Moura: substituição de placa de identificação do Centro Cultural Ondy Hélio Niederauer na Vila Pioneiro; **Indicação nº 619**, de 2018, do Parlamentar Marcos Zanetti: implantação de vaga de estacionamento destinada exclusivamente aos idosos, em frente a Unidade de Saúde do Jardim Coopagro, na Avenida Ministro Cirne Lima; **Indicação nº 620**, de 2018, da Parlamentar Marly Zanete: instituição da “Campanha Oftalmologista nas Escolas”, na rede pública municipal de ensino; **Indicação nº 621**, de 2018, da Parlamentar Marly Zanete: reabertura da Unidade Básica de Saúde do Distrito de Bom Princípio; **Indicação nº 622**, de 2018, da Parlamentar Olinda Fiorentin: reitera pedido de implantação de ciclovia em toda a extensão da Avenida Cirne Lima; **Indicação nº 623**, de 2018, da Parlamentar Olinda Fiorentin: instalação de placas com nomenclaturas das ruas na região do ‘Grande Coopagro’; **Indicação nº 624**, de 2018, da Parlamentar Olinda Fiorentin: implementação de linha de transporte coletivo urbano nos Jardins Bandeirantes e Parque Verde; **Indicação nº 625**, de 2018, do Parlamentar Renato Reimann: implantação de galerias para a captação das águas pluviais que se acumulam em toda extensão da Estrada da Usina; **Indicação nº 626**, de 2018, do Parlamentar Renato Reimann: implantação de calçadas padrão, em parceria com a comunidade, nas Avenidas e Ruas no Distrito de Vila Nova; **Indicação nº 627**, de 2018, do Parlamentar Renato Reimann: recapeamento asfáltico da Rua Colômbia, no Jardim Gisela; **Indicação nº 628**, de 2018, do Parlamentar Vagner Delabio: recapeamento asfáltico na Rua Santos Dumont, no trecho entre as



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 08 de agosto de 2018

Edição nº 2.082

Página 13

ruas Nossa Senhora do Rocio e Guarani, em frente à empresa Droga Raia; **Indicação nº 629**, de 2018, do Parlamentar Vagner Delabio: melhoria com pedra brita na Rua Costa e Silva, entre as ruas Gaspar Dutra e Vinícius de Moraes, no Jardim Pancera; **Indicação nº 630**, de 2018, do Parlamentar Valtencir Careca: instalação de Ecoponto na antiga Estação de Tratamento de Esgoto da Vila Paulista; **Indicação nº 631**, de 2018, do Parlamentar Walmor Lodi: implantação e substituição de bueiros/bocas de lobo na Avenida Cirne Lima, em frente ao Posto Toleverde, próximo ao Conjunto Habitacional Britânia. Concluída a apresentação das indicações, o Presidente as encaminhou ao Chefe do Poder Executivo. **REQUERIMENTOS SUJEITOS A DELIBERAÇÃO DA MESA: Requerimento nº 140, de 2018**, do Parlamentar Airton Savello: reforma das instalações da Escola Estadual Atílio Fontana, na Vila Pioneiro no Município de Toledo. **Requerimento nº 141, de 2018**, dos Parlamentares Vagner Delabio: solicita ao DER – Departamento de Estradas e Rodagem que seja instalado um redutor de velocidade no trevo de acesso ao Aeroporto Luiz Dalcanale Filho do Município de Toledo. **REQUERIMENTOS SUJEITOS A DESPACHO DO PRESIDENTE: Requerimento nº 142, de 2018**, do Parlamentar Ademar Dorfschmidt: solicita cópia do relatório do controle interno referente a prestação de contas do ano de 2017, do Município de Toledo. **Requerimento nº 143, de 2018**, do Parlamentar Airton Savello: requer informações sobre as câmeras de segurança no município de Toledo. **Requerimento nº 144, de 2018**, dos Parlamentares Leocliedes Bisognin, Ademar Dorfschmidt, Airton Savello, Corazza Neto, Edmundo Fernandes, Gabriel Baierle, Leandro Moura, Marcos Zanetti, Marly Zanete e Olinda Fiorentin: solicita informações sobre o encerramento das atividades da Unidade K9 da Guarda Municipal de Toledo. **Requerimento nº 145, de 2018**, do Parlamentar Marcos Zanetti: solicitação de informação a respeito da composição da Junta Administrativa de Recursos de Infração (JARI), da Guarda Municipal no Município de Toledo. Após a apresentação dos requerimentos, o Presidente determinou ao Departamento Legislativo que procedesse os devidos encaminhamentos. Finalizada a apresentação das matérias e havendo tempo, os Vereadores Leocliedes Bisognin, Corazza Neto e Janice Salvador, amparados no Regimento Interno, fizeram uso da tribuna. (00:18:47)*. **GRANDE EXPEDIENTE:** Fizeram o uso da palavra os seguintes Parlamentares: Corazza Neto, Edmundo Fernandes, Gabriel Baierle, Genivaldo Paes, Janice Salvador, Leocliedes Bisognin, Marcos Zanetti, Marli do Esporte, Marly Zanete, Olinda Fiorentin, Vagner Delabio, Walmor Lodi, Ademar Dorfschmidt, Airton Savello, Antonio Zóio (00:26:00)*. O Vereador Leandro Moura pediu para somar seu tempo ao horário de lideranças. Passado para o pronunciamento dos líderes de bancadas, do governo e da oposição, os Parlamentares fizeram uso da palavra na seguinte ordem: Janice Salvador (Líder de Governo), Corazza Neto (Líder do PDT), que passou a palavra ao Vereador Marcos Zanetti, Gabriel Baierle (Líder do Bloco União por Toledo), que passou a palavra ao Vereador Edmundo Fernandes, Marli do Esporte (Líder do Bloco Fiscalização com ética e transparência),

Vagner Delabio (Líder do Bloco Por um Toledo Melhor) e Leandro Moura (Líder do PSL) (01:57:02)*. **ORDEM DO DIA:** Confirmada a presença dos Parlamentares e havendo quórum, deu-se início à Ordem do Dia. **MATÉRIAS EM SEGUNDO TURNO: Projeto de Lei nº 163, de 2017**, do Vereador Luís Fritzen, que dispõe sobre a presença de doulas em maternidades e estabelecimentos hospitalares congêneres da rede pública do Município. Na ausência de inscrições para discussão do projeto passou-se a votação. Colocado em segunda votação global, na forma da Redação do Vencido, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 39, de 2018**, do Poder Executivo, que altera a legislação que dispõe sobre o Conselho Municipal da Juventude de Toledo – COMJUTO. Na ausência de inscrições para discussão do projeto passou-se a votação. Anunciada a votação do Projeto, a Vereadora Marli do Esporte acessou a tribuna para encaminhar seu voto (02:37:53)*. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei na forma da Redação do Vencido foi aprovado por maioria, sendo dez votos favoráveis e oito contrários (10X8). Votaram contrários ao Projeto os seguintes Parlamentares: Corazza Neto, Marcos Zanetti, Marly Zanete, Leocliedes Bisognin, Marli do Esporte, Ademar Dorfschmidt, Vagner Delabio e Gabriel Baierle. De imediato o Vereador Edmundo Fernandes solicitou retificação do seu voto, seguido das Vereadoras Janice Salvador e Olinda Fiorentin. Desta forma, o Presidente solicitou uma nova votação. Como houve empate no resultado, o Presidente votou também, sendo dez votos favoráveis e nove contrários (10x9). Votaram contrariamente ao Projeto de Lei os seguintes Parlamentares: Ademar Dorfschmidt, Corazza Neto, Edmundo Fernandes, Leandro Moura, Leocliedes Bisognin, Marcos Zanetti, Marli do Esporte, Marly Zanete e Olinda Fiorentin. Concluída a votação, o Vereador Corazza Neto acessou a tribuna para declarar seu voto (02:45:00)*. **Projeto de Lei nº 83, de 2018**, do Poder Executivo, que procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo. Na ausência de inscrições para discussão do projeto passou-se a votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Concluída as votações das matérias em segundo turno, o Presidente cientificou o Plenário de que os Projetos de Lei nº 163, de 2017, 39 e 83, de 2018, com deliberação favorável em turno final, nesta sessão, seriam encaminhados, em forma de autógrafo, ao Chefe do Poder Executivo do Município. **MATÉRIAS EM PRIMEIRO TURNO: Projeto de Lei nº 61, de 2017**. do Vereador Leandro Moura, que dispõe sobre a disponibilização de gel sanitizante em hotéis, restaurantes, bares, lanchonetes, food trucks e estabelecimentos congêneres, no Município de Toledo. Colocada em votação, a Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 61, de 2018, foi aprovada por unanimidade. Na ausência de inscrições para discussão do projeto passou-se a votação. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei com a Emenda Modificativa foi aprovado por unanimidade. Concluída a votação, o Vereador Leandro Moura acessou a tribuna para declarar seu voto (02:56:38)*. **Projeto de Lei nº 75, de 2018**, do Poder Executivo, que procede à



afetação de áreas pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo. Na ausência de inscrições para discussão do projeto passou-se a votação. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 89, de 2018**, do Poder Executivo, que procede à desafetação de bens imóveis integrantes do patrimônio público do Município de Toledo. Na ausência de inscrições para discussão do projeto passou-se a votação. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Concluídas as votações das matérias em primeiro turno, o Presidente cientificou o Plenário de que os Projetos de Lei nº 61, 75 e 89 de 2018, aprovados em primeiro turno nesta sessão, seriam apreciados em turno final na Ordem do Dia da próxima sessão. **MATÉRIAS EM TURNO ÚNICO: Parecer ao Projeto de Lei nº 67, de 2018**, da Comissão de Legislação e Redação, parecer pela rejeição e arquivamento da Emenda Modificativa apresentada ao Projeto de Lei nº 67, de 2018, que autoriza o Executivo municipal a efetuar a outorga da concessão administrativa de uso de bem imóvel pertencente ao patrimônio do Município de Toledo ao Colégio Agrícola Estadual de Toledo – Ensino Médio Profissional Integrado. Para discussão, o Vereador Corazza Neto, devidamente inscrito, fez uso da tribuna (03:01:30)*. Anunciada a votação do Parecer, os Vereadores Gabriel Baierle e Leoclydes Bisognin acessaram a tribuna para encaminharem seus votos (03:06:32)*. Colocado em votação, o Parecer da Comissão de Legislação e Redação foi aprovado por unanimidade. Concluída a votação, a Vereadora Olinda Fiorentin acessou a tribuna para declarar o seu voto (03:11:43)*. **Parecer ao Projeto de Lei nº 86, de 2018**, da Comissão de Legislação e Redação, parecer pela rejeição e arquivamento do Projeto de Lei nº 86, de 2018, que institui o Programa de Aproveitamento de Terrenos Baldios para Cultivo de Hortaliças, no Município de Toledo. Para discussão, o Vereador Corazza Neto, devidamente inscrito, fez uso da tribuna (03:16:31)*. Anunciada a votação do Parecer, os Vereadores Antonio Zóio, Vagner Delabio, Ademar Dorfschmidt, Marcos Zanetti, Olinda Fiorentin, Gabriel Baierle, Leoclydes Bisognin, Walmor Lodi, Edmundo Fernandes, Pedro Varela e Genivaldo Paes acessaram a tribuna para encaminharem seus votos (03:06:32)*. Após isto, o Vereador Ademar Dorfschmidt amparado pelo artigo 226 do Regimento Interno, fez uso da tribuna para encaminhar o seu voto e orientar sua bancada na votação (03:44:11)*. Colocado em votação, o Parecer da Comissão de Legislação e Redação foi aprovado por maioria, sendo, dezesseis votos favoráveis e dois contrários (16x2). Votaram contrariamente ao Parecer os seguintes Parlamentares: Antonio Zóio e Leandro Moura. Concluída a votação, o Vereador Corazza Neto acessou a tribuna para declarar o seu voto (03:46:49)*. **PROMULGAÇÃO DA RESOLUÇÃO:** Na sequência, o Presidente fez a promulgação da Resolução nº 11, de 9 de julho de 2018, relativa ao Projeto de Resolução nº 10, de 2018, que referenda Termo de Convênio celebrado entre o Município de Toledo e a Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo (EMDUR), visando o retorno temporário de empregado público ao

Órgão de origem. Concluída a promulgação, o Presidente determinou ao Departamento Legislativo que providenciasse a publicação da Resolução no Órgão Oficial do Município de Toledo, e fizesse o comunicado de seu teor ao Chefe do Executivo toledano. **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES:** Por fim, o Presidente passou para as Comunicações Parlamentares, sendo que os seguintes Parlamentares fizeram uso da tribuna: Corazza Neto, Edmundo Fernandes, Gabriel Baierle, Leandro Moura, Leoclydes Bisognin, Marcos Zanetti, Olinda Fiorentin, Ademar Dorfschmidt, Airton Savello e Antonio Zóio (03:50:27)*. Cumprida a finalidade da sessão ordinária e nada mais havendo para ser tratado, o Presidente da Câmara, Vereador Renato Reimann, declarou encerrados os trabalhos às dezoito horas e dezesseis minutos (18h16min), determinando a lavratura desta Ata, que segue assinada por ele e pela Primeira-Secretária, Vereadora Olinda Fiorentin.

RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal

OLINDA FIORENTIN
Primeira-Secretária

APROVADA INDEPENDENTE DE VOTAÇÃO
(Regimento Interno, art. 110, § 1º)
SALA DAS SESSÕES, 6 de agosto de 2018

Presidente do Legislativo

ATA DA VIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA

Aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito (02.07.2018), segunda-feira, às quatorze horas e onze minutos (14h11min), no Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, realizou-se a Vigésima Segunda Sessão Ordinária, da Segunda Sessão Legislativa, da Décima Sexta Legislatura, sob a direção do Vereador Renato Reimann, Presidente do Legislativo, e secretariada pela Vereadora Olinda Fiorentin, Primeira-Secretária. Registraram presença os seguintes Parlamentares: Ademar Dorfschmidt, Airton Savello, Antônio Zóio, Corazza Neto, Edmundo Fernandes, Gabriel Baierle, Genivaldo Paes, Janice Salvador, Leandro Moura, Leoclydes Bisognin, Marcos Zanetti, Marly Zanete, Olinda Fiorentin, Renato Reimann, Pedro Varela, Vagner Delabio e Walmor Lodi. Havendo quórum legal, o Presidente conclamou a proteção de Deus e declarou abertos os trabalhos da sessão. A Vereadora Marli do Esporte estava ausente. Em seguida, o Presidente convidou os presentes para que se posicionassem adequadamente para a execução do Hino Nacional Brasileiro. O Parlamentar Valtencir Careca registrou sua presença após o início do Pequeno Expediente. **PEQUENO EXPEDIENTE:** O Presidente comunicou que diante da disponibilização na rede interna de computadores, da ata da vigésima sessão ordinária, realizada no dia 18 de junho de 2018, e ausência de



impugnação, é considerada aprovada. Após isto, o Presidente comunicou ao Plenário que os membros das Comissões de Legislação e Redação, de Finanças e Orçamento, de Trabalho, Administração e Serviços Públicos, e de Desenvolvimento Urbano e Economia, de Saúde e Seguridade Social e Especial, se reuniram na Sala de Reuniões deste Legislativo, para analisar os Projetos de Lei nº 163, 39, 69, 83 e 97 de 2018 e que as Comissões referidas, por intermédio dos pareceres de seus relatores nomeados, manifestaram-se pela admissibilidade e tramitação destes Projetos de Lei. Sendo assim, estavam asseguradas a discussão e votação destes Projetos, para deliberação em primeiro turno nesta sessão ordinária. Informou, também, a Comissão de Legislação e Redação emitiu parecer pela rejeição do Projeto de Lei nº 32, de 2018, e que o parecer seria votado em turno único nesta sessão ordinária. Além destes, comunicou que as Comissões apreciaram o Substitutivo ao Projeto de Lei nº 39, de 2018, e votaram por sua rejeição, restando, portanto, prejudicado nos termos do art. 191 do Regimento Interno. Informou, ainda, que a Comissão de Legislação e Redação apreciou conclusivamente, por intermédio do parecer emitido pelo Relator nomeado Projeto de Resolução nº 10, de 2018, que Referendou Termo de Convênio celebrado entre o Município de Toledo e a Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo (EMDUR) visando o retorno temporário de empregado público ao Órgão de origem. A Presidência cientificou o Plenário de que a Resolução relativa ao Projeto de Resolução nº 10, de 2018, seria promulgada na Ordem do Dia da próxima sessão ordinária desde que não impetrado recurso, nos termos do § 2º do artigo 224 do Regimento Interno. Em seguida, o Presidente comunicou que a Câmara recebeu correspondências que se encontram à disposição da população, na sua íntegra no site da Câmara Municipal (www.toledo.pr.leg.br). Neste momento o Presidente deu início a apresentação de matérias, solicitando à Primeira-Secretária que fizesse a leitura das ementas. Dando continuidade, o Presidente solicitou a Primeira-Secretária que fizesse a leitura do Ofício nº 5, de 2018, da Vereadora Marly Zanete, que solicita o arquivamento do Projeto de Lei nº 82, de 2018. Após isto, em conformidade com o artigo 131 do Regimento Interno, o Presidente deferiu o pedido de retirada e arquivamento solicitado. Na sequência, comunicou que a Mesa procedeu Emenda de Redação ao Projeto de Lei nº 24, de 2018, visando sanar incorreção de técnica legislativa. O autógrafa do Projeto de Lei aprovado na 21ª sessão ordinária seria encaminhado ao Poder Executivo.

PROJETOS DE LEI: PROJETOS DE LEI: Projeto de Lei nº 103, de 2018, do Poder Executivo, que altera o Código Tributário do Município de Toledo. **Projeto de Lei nº 104, de 2018**, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2018. **Projeto de Lei nº 105, de 2018**, do Poder Executivo, que altera a legislação que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo e revoga dispositivos de planos de cargos e vencimentos de servidores públicos

municipais. Dando continuidade, indeferiu o pedido de urgência solicitado pelo Poder Executivo nos Projetos de Lei nº 104, e 105 de 2018, ante o disposto no § 5º do artigo 185 do Regimento Interno. Na sequência encaminhou o Projeto de Lei nº 104 à apreciação da Comissão de Finanças e Orçamento deste Legislativo e solicitou aos Líderes de Bancada que indicassem, no prazo de 3 dias membros para compor comissão especial para análise dos Projetos de Lei nº 103, e 105 de 2018. Após isto, solicitou a Primeira-Secretária que fizesse a leitura do Ofício nº 0532/2018, do Poder Executivo que solicita a retirada do Projeto de Lei nº 11, de 2018. O presidente colocou em votação o pedido de retirada e arquivamento do Projeto de Lei nº 11, de 2018, que procede a alterações na estrutura de cargos em comissão da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo (EMDUR). Na ausência de manifestação dos parlamentares a solicitação de urgência foi aprovada tacitamente. Tendo em visto o resultado da votação, o Presidente determinou o arquivamento do Projeto.

INDICAÇÕES:

Indicação nº 584, de 2018, do Parlamentar Ademar Dorfschmidt: disponibilização de internet sem fio (Wi-Fi) em todos veículos da frota do transporte público municipal; **Indicação nº 585**, de 2018, do Parlamentar Airton Savello: reitera o pedido de calçamento em paver no passeio em frente a cozinha social na Avenida Maripá, nos dois sentidos da via; **Indicação nº 586**, de 2018, do Parlamentar Airton Savello: reitera o pedido de implantação de redutor de velocidade na Rua Ana Iachombeck, na Vila Rural Félix Lerner; **Indicação nº 587**, de 2018, do Parlamentar Airton Savello: reitera o pedido de reformas na academia da Terceira Idade (ATI), localizada ao lado do Centro Comunitário do BNH Cohapar; **Indicação nº 588**, de 2018, do Parlamentar Gabriel Baierle: recapeamento asfáltico da Rua Barão do Rio Branco, entre as Ruas Santo Ângelo e Anápolis, na Vila Industrial; **Indicação nº 589**, de 2018, do Parlamentar Gabriel Baierle: reformas no ponto de ônibus em frente ao Super Muffato, na Avenida Parigot de Souza; **Indicação nº 590**, de 2018, do Parlamentar Gabriel Baierle: reitera pedido de construção de pistas de skate nos Centros da Juventude do Jardim Coopagro e do Jardim Europa; **Indicação nº 591**, de 2018, do Parlamentar Genivaldo Paes: implantação de campo de futebol sintético na Vila Rural de São Francisco; **Indicação nº 592**, de 2018, da Parlamentar Janice Salvador: instituição, por Lei, do vale-alimentação aos servidores públicos municipais da Administração municipal, para os doze meses, ininterruptamente; **Indicação nº 593**, de 2018, do Parlamentar Leandro Moura: pintura da quadra de esportes do Parque Ecológico Diva Paim Bath; **Indicação nº 594**, de 2018, do Parlamentar Leandro Moura: construção de banheiros públicos no Parque Frei Alceu no Jardim Porto Alegre; **Indicação nº 595**, de 2018, do Parlamentar Leandro Moura: reforma e pintura nos Centros de Revitalização da Terceira Idade – CERTI's do Jardim Coopagro e da Vila Pioneira; **Indicação nº 596**, de 2018, do Parlamentar Leoclides Bisognin: reitera a solicitação para realização de eventos em comemoração aos 30 anos da criação do Parque Ecológico Diva Paim



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 08 de agosto de 2018

Edição nº 2.082

Página 16

Barth; **Indicação nº 597**, de 2018, do Parlamentar Marcos Zanetti e Pedro Varela: revitalização da Rua Guerino Antônio Viccari, em todo seu trecho; **Indicação nº 598**, de 2018, da Parlamentar Olinda Fiorentin: reabertura da Unidade Básica de Saúde de Cerro da Lola e realização das melhorias necessárias; **Indicação nº 599**, de 2018, da Parlamentar Olinda Fiorentin: criação da “Lista de Transparência da Secretaria de Segurança e Trânsito”; **Indicação nº 600**, de 2018, da Parlamentar Olinda Fiorentin: propositura de Projeto de Lei Municipal similar a Lei Federal 13.370/2016, que estende o direito a horário especial ao servidor público que tenha cônjuge, filho ou dependente com deficiência de qualquer natureza; **Indicação nº 601**, de 2018, do Parlamentar Pedro Varela: instalação de iluminação no campo de futebol do Jardim América; **Indicação nº 602**, de 2018, do Parlamentar Pedro Varela: recapeamento asfáltico na extensão da Rua Alvorada, localizada no Centro; **Indicação nº 603**, de 2018, do Parlamentar Renato Reimann: recapeamento e alargamento da capa asfáltica na estrada rural de Vila Nova à Linha Dois Marcos; **Indicação nº 604**, de 2018, do Parlamentar Renato Reimann: repintura das faixas centrais da Avenida Cirne Lima, no Jardim Coopagro; **Indicação nº 605**, de 2018, do Parlamentar Renato Reimann: realização de demarcação de faixa central na Rua Ângelo Donin, no trecho compreendido entre a Rua Pedro Álvares Cabral até a Avenida Maripá, no Jardim Concordia; **Indicação nº 606**, de 2018, do Parlamentar Vagner Delabio: manutenção das ruas do Techno Park ou se possível o asfaltamento das mesmas; **Indicação nº 607**, de 2018, do Parlamentar Walmor Lodi: regularização da identificação dos nomes das ruas nos bairros Jardim Canaã e Jardim Pancera. Concluída a apresentação das indicações, o Presidente as encaminhou ao Chefe do Poder Executivo.

REQUERIMENTO SUJEITO A DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO: Requerimento nº 139, de 2018, dos Parlamentares Janice Salvador, Ailton Savello, Antonio Zóio, Corazza Neto, Edmundo Fernandes, Gabriel Baierle, Genivaldo Paes, Leandro Moura, Leoclides Bisognin, Marcos Zanetti, Marly Zanete, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Renato Reimann, Vagner Delabio, Valtencir Careca e Walmor Lodi: moção de aplausos às equipes do Futsal masculino e do Handebol feminino, pela conquista dos títulos de campeões dos 61º Jogos Abertos do Paraná – JAPS, Etapa Regional 2018, em Palotina. Colocado em discussão, nenhum Vereador se manifestou para debater o requerimento, desta forma, nos termos do Regimento Interno, o silêncio importou em aprovação tácita. Após a apresentação do requerimento, o Presidente determinou ao Departamento Legislativo que procedesse os devidos encaminhamentos. Na sequência, o Presidente passou a palavra ao Senhor Alceu Dal Bosco, Presidente do SESC-PR, devidamente inscrito em conformidade com o artigo 295 do Regimento Interno, que dispõe sobre a participação da sociedade civil em sessão ordinária (00:23:28)*. **GRANDE EXPEDIENTE:** Fizeram o uso da palavra os seguintes Parlamentares: Corazza Neto e Edmundo Fernandes (00:40:30)*. Passado para o pronunciamento dos líderes de bancadas, do governo e da oposição, os Parlamentares fizeram uso da palavra

na seguinte ordem: Ademar Dorfschmidt (Líder de Oposição), Janice Salvador (Líder de Governo), Walmor Lodi (Líder do Bloco União e Amor por Toledo), Corazza Neto (Líder do PDT), que passou a palavra ao Vereador Marcos Zanetti e Vagner Delabio (Líder do Bloco Por um Toledo Melhor) (00:54:22)*. **ORDEM DO DIA:** Constatada a ausência da Vereadora Marli do Esporte e confirmada a presença dos demais Parlamentares e havendo quórum, deu-se início à Ordem do Dia. De imediato a Vereadora Janice Salvador requereu oralmente preferência para discussão e votação do Projeto de Lei nº 101, de 2018, conforme o artigo 188 do Regimento Interno. O Presidente acatou o requerimento e colocou em votação, a preferência foi aprovada por unanimidade. **MATÉRIAS EM SEGUNDO TURNO: Projeto de Lei nº 101, de 2018**, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2018, e altera a Lei “R” nº 36/2018. Para discussão, o Vereador Corazza Neto, devidamente inscrito, fez o uso da tribuna (01:25:53)*. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Concluída a votação, a Vereadora Marly Zanete acessou a tribuna para declarar seu voto (01:36:33)*. **Projeto de Lei nº 71, de 2018**, do Poder Executivo, que procede à desafetação e autoriza a venda de bens imóveis de propriedade do Município de Toledo ao Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), representado pela Caixa Econômica Federal (CEF). Na ausência de inscrições para discussão do projeto passou-se a votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 77, de 2018**, do Poder Executivo, que dispõe sobre a instituição e a cobrança de Contribuição de Melhoria em decorrência da execução de obras públicas pelo Município de Toledo. Na ausência de inscrições para discussão do projeto passou-se a votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 78, de 2018**, do Poder Executivo, que dispõe sobre o reajuste da remuneração dos membros do Conselho Tutelar. Na ausência de inscrições para discussão do projeto passou-se a votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Concluída as votações das matérias em segundo turno, o Presidente cientificou o Plenário de que os Projetos de Lei nº 71, 77, 78 e 101 de 2018, com deliberação favorável em turno final, nesta sessão, seriam encaminhados, em forma de autógrafos, ao Chefe do Poder Executivo do Município. **MATÉRIAS EM PRIMEIRO TURNO: Projeto de Lei nº 163, de 2017**, do Vereador Luís Fritzen, que dispõe sobre a presença de doulas em maternidades e estabelecimentos hospitalares congêneres da rede pública do Município. Colocado em votação única global, a Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 163, foi aprovada por unanimidade. Colocado em primeira votação global, com Emenda Modificativa já aprovada, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 39, de 2018**, do Poder Executivo, que altera a legislação que dispõe sobre o Conselho Municipal da Juventude de Toledo – COMJUTO. Colocado em



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 08 de agosto de 2018

Edição nº 2.082

Página 17

votação única global, a Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 39, foi aprovada por unanimidade. Para discussão, a Vereadora Janice Salvador, devidamente inscrita, fez o uso da tribuna (01:43:53)*. Anunciada a votação do Projeto, os Vereadores Marcos Zanetti, Marly Zanete e Vagner Delabio acessaram a tribuna para encaminhar seu voto (01:49:05)*. Colocado em primeira votação global o Projeto de Lei foi aprovado por maioria, sendo quatorze votos favoráveis e três contrários (14x3). Votaram contrários ao Projeto de Lei os seguintes Parlamentares: Marly do Zanete, Ademar Dorfschmidt e Marcos Zanetti. **Projeto de Lei nº 69, de 2018**, do Poder Legislativo, que institui a apresentação semestral de Relatórios da Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal pela Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo – EMDUR. Na ausência de inscrições para discussão do projeto passou-se a votação. Anunciada a votação do Projeto, os Vereadores Vagner Delabio e Leoclides Bisognin acessaram a tribuna para encaminhar seu voto (01:57:05)*. De imediato o Vereador Leoclides Bisognin requereu oralmente o adiamento de votação por três sessões, com base no artigo 216 do Regimento Interno. Imediatamente o Presidente acatou o pedido. Anunciada a votação do requerimento, o Vereador Corazza Neto acessou a tribuna para encaminhar o seu voto (02:02:37)*. Colocado em votação, o requerimento foi aprovado pela maioria, sendo dezesseis votos favoráveis e um contrário (16x1), votou contrariamente o Vereador Corazza Neto. Desta forma, fica suspensa a votação do Projeto de Lei nº 69, de 2018 por um interstício de 3 sessões. **Projeto de Lei nº 83, de 2018**, Poder Executivo, que Procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo. Na ausência de inscrições para discussão do projeto passou-se a votação. Colocado em primeira votação global o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 97, de 2018**, do Poder Executivo, que altera a Legislação que dispõe sobre a Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo – EMDUR. Na ausência de inscrições para discussão do projeto passou-se a votação. Colocado em votação única global, a Mensagem Aditiva nº 14, de 2018, foi aprovada por unanimidade. Colocado em votação única global, o Substitutivo apresentado pela Comissão Especial foi aprovado por unanimidade. Para discussão, os Parlamentares Ademar Dorfschmidt, Leoclides Bisognin e Janice Salvador, devidamente inscritos, fizeram o uso da tribuna (02:10:01)*. Anunciada a votação do Projeto, o Vereador Walmor Lodi acessou a tribuna para encaminhar seu voto (02:34:39)*. Colocado em primeira votação global o Projeto de Lei, com emendas, foi aprovado por unanimidade. Concluídas as votações das matérias em primeiro turno, o Presidente cientificou o Plenário de que os Projetos de Lei nº 163, de 2017, nº 39, 83 e 97 de 2018, aprovados em primeiro turno nesta sessão, seriam apreciados em turno final na Ordem do Dia da próxima sessão. **MATÉRIA EM TURNO ÚNICO: Parecer ao Projeto de Lei nº 32, de 2018**, da Comissão de Legislação e Redação pela rejeição e arquivamento do Projeto de Lei nº 32, de 2018, que altera a legislação que dispõe sobre parcelamento do solo urbano no Município de Toledo. Na ausência de inscrições para

discussão do parecer passou-se a sua votação. Anunciada a votação do parecer, os Vereadores Antônio Zóio, Marcos Zanetti, Janice Salvador, Leoclides Bisognin, Ademar Dorfschmidt e Vagner Delabio acessaram a tribuna para encaminhar seu voto (02:39:41)*. Colocado em votação única global, o Parecer da Comissão de Legislação e Redação foi rejeitado por maioria, sendo três votos favoráveis e quatorze contrários (3x14). Votaram favoráveis ao Parecer os Vereadores Edmundo Fernandes, Gabriel Baierte e Marcos Zanetti. Ante o resultado da votação, o Projeto de Lei será encaminhado às comissões de mérito para análise e emissão de parecer. **PROMULGAÇÃO DA RESOLUÇÃO:** Na sequência, o Presidente fez a promulgação da Resolução nº 10, de 2 de julho de 2018, relativa ao Projeto de Resolução nº 9, de 2018, que referenda Termo de Cooperação, celebrado entre o Município de Toledo e a Faculdade Assis Gurgacz visando a utilização recíproca de dependências de espaços físicos de propriedade de cada uma das partes. Concluída a promulgação, o Presidente determinou ao Departamento Legislativo que providenciasse a publicação da Resolução no Órgão Oficial do Município de Toledo, e fizesse o comunicado de seu teor ao Chefe do Executivo toledano. **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES:** Por fim, o Presidente passou para as Comunicações Parlamentares, sendo que os seguintes Parlamentares fizeram uso da tribuna: Leoclides Bisognin, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Valtencir Careca, Walmor Lodi e Ademar Dorfschmidt (02:57:11). Cumprida a finalidade da sessão ordinária e nada mais havendo para ser tratado, o Presidente da Câmara, Vereador Renato Reimann, declarou encerrados os trabalhos às dezessete horas e vinte e dois minutos (17h22min), determinando a lavratura desta Ata, que segue assinada por ele e pela Primeira-Secretária, Vereadora Olinda Fiorentin.

RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal

OLINDA FIORENTIN
Primeira-Secretária

APROVADA INDEPENDENTE DE VOTAÇÃO
(Regimento Interno, art. 110, § 1º)
SALA DAS SESSÕES, 6 de agosto de 2018

Presidente do Legislativo

ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA

Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito (25.06.2018), segunda-feira, às quatorze horas e dezessete minutos (14h17min), no Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, realizou-se a Vigésima Primeira Sessão Ordinária, da Segunda Sessão Legislativa, da Décima Sexta Legislatura, sob a direção do Vereador Renato Reimann, Presidente do Legislativo, e secretariada pela Vereadora Olinda Fiorentin, Primeira-



Secretária. Em razão de problemas técnicos no sistema de votações, confirmaram presença verbal nominal os seguintes Parlamentares: Ademar Dorfschmidt, Airton Savello, Antônio Zóio, Corazza Neto, Edmundo Fernandes, Gabriel Baierle, Genivaldo Paes, Janice Salvador, Leandro Moura, Leocides Bisognin, Marcos Zanetti, Marly Zanete, Olinda Fiorentin, Renato Reimann, Pedro Varela, Vagner Delabio, Valtencir Careca e Walmor Lodi. A Vereadora Marli do Esporte estava ausente. Havendo quórum legal, o Presidente conclamou a proteção de Deus e declarou abertos os trabalhos da sessão. Em seguida, o Presidente convidou os presentes para que se posicionassem adequadamente para a execução do Hino Nacional Brasileiro. **PEQUENO EXPEDIENTE:** O Presidente comunicou ao Plenário que os membros das Comissões de Legislação e Redação, de Finanças e Orçamento, de Trabalho, Administração e Serviços Públicos, e de Desenvolvimento Urbano e Economia, se reuniram na Sala de Reuniões deste Legislativo, para analisar os Projetos de Lei nº 71, 77, 78, 93, 94 e 95 de 2018 e que as Comissões referidas, por intermédio dos pareceres de seus relatores nomeados, manifestaram-se pela admissibilidade e tramitação destes Projetos de Lei. Sendo assim, estavam asseguradas a discussão e votação destes Projetos, para deliberação em primeiro turno nesta sessão ordinária. Informou ainda, que a Comissão de Legislação e Redação apreciou conclusivamente, por intermédio do parecer emitido pelo Relator nomeado Projeto de Resolução nº 9, de 2018, que referenda Termo de Cooperação, celebrado entre o Município de Toledo e a Faculdade Assis Gurgacz visando a utilização recíproca de dependências de espaços físicos de propriedade de cada uma das partes. Após isto, o Presidente cientificou o Plenário de que a Resolução relativa ao Projeto de Resolução nº 9, de 2018, seria promulgada na Ordem do Dia da próxima sessão ordinária desde que não seja impetrado recurso, nos termos do § 2º do artigo 224 do Regimento Interno. Em seguida, o Presidente solicitou à Primeira-Secretária que fizesse a leitura das correspondências recebidas, que foram: Ofício nº 43/2018, da Secretária Municipal da Saúde. Na sequência, o Presidente comunicou que a Câmara recebeu outras correspondências que se encontram à disposição da população, na sua íntegra no site da Câmara Municipal (www.toledo.pr.leg.br). Neste momento o Presidente deu início a apresentação de matérias, solicitando à Primeira-Secretária que fizesse a leitura das ementas. **PROJETOS DE LEI:** **Projeto de Lei nº 98, de 2018**, da Mesa, que concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Toledo a Levino José Sferafico. **Projeto de Lei nº 99, de 2018**, da Vereadora Olinda Fiorentin, que dispõe sobre a proibição de fogos de artifício e similares, com ruídos sonoros, no Município de Toledo. **Projeto de Lei nº 100, de 2018**, do Poder Executivo, que autoriza o Município de Toledo a efetuar o ressarcimento de despesas com mão-de-obra e substituição de poste de energia elétrica em propriedade particular. **Projeto de Lei nº 101, de 2018**, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2018, e altera a Lei “R” nº

36/2018. **Projeto de Lei nº 102, de 2018**, do Poder Executivo, que autoriza o Município de Toledo a repassar, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, recursos financeiros a Organizações da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, que atendem crianças e Adolescentes no Município. Neste momento, o Presidente indeferiu o pedido de urgência solicitado pelo Poder Executivo no Projeto de Lei nº 101, de 2018, ante o disposto no § 5º do artigo 185 do Regimento Interno. O Presidente colocou em discussão o pedido de urgência solicitado pelo Poder Executivo ao Projeto de Lei nº 102, de 2018. Na ausência de manifestação dos parlamentares a solicitação de urgência foi aprovada tacitamente. Concluída a leitura dos projetos de lei, o Presidente os encaminhou à apreciação das comissões permanentes deste Legislativo. **PROJETOS DE RESOLUÇÃO:** **Projeto de Resolução nº 11, de 2018**, da Mesa, que outorga Medalha Willy Barth a Dionísia Leocadia Rohde Heiss. Concluída a leitura do projeto de resolução, o Presidente os encaminhou à apreciação das comissões permanentes deste Legislativo. **INDICAÇÕES:** **Indicação nº 555**, de 2018, do Parlamentar Airton Savello: reitera pedido de recapeamento asfáltico na Rua Manoel Ribas; **Indicação nº 556**, de 2018, do Parlamentar Antonio Zóio: alteração da rota do transporte coletivo do Jardim Concórdia para atender também a região do Loteamento Donin; **Indicação nº 557**, de 2018, do Parlamentar Edmundo Fernandes: instalação de câmera de videomonitoramento na Praça João Cirino dos Santos Sobrinho, no Jardim Pancera; **Indicação nº 558**, de 2018, do Parlamentar Edmundo Fernandes: cercamento ou limpeza da mata de área institucional no Jardim Canaã, localizada na esquina da Rua Itacorá e Vinícius de Moraes; **Indicação nº 559**, de 2018, do Parlamentar Gabriel Baierle: conserto do telhado do Centro Olímpico Arnaldo Bohnen, no Jardim Santa Maria; **Indicação nº 560**, de 2018, do Parlamentar Gabriel Baierle: urbanização da Rua Protásio Alves, entre a Rua Beija-Flor e o número 2832, no Jardim Tocantins; **Indicação nº 561**, de 2018, do Parlamentar Genivaldo Paes: arquivada nos termos do inciso I do § 1º do art. 174 do Regimento Interno; **Indicação nº 562**, de 2018, do Parlamentar Janice Salvador: alteração da Lei “R” nº 105, de 11 de dezembro de 2012, autorizando ao Executivo municipal a fornecer e a custear o transporte escolar também a alunos surdos ou com deficiência auditiva severa, nos termos do anteprojeto proposto; **Indicação nº 563**, de 2018, do Parlamentar Leandro Moura: reitera pedido de implantação de placa de trânsito indicativa de preferencial na Avenida Nossa Senhora de Fátima, na bifurcação com a Rua Antenor Pedro Rios, no Jardim Gisela; **Indicação nº 564**, de 2018, do Parlamentar Leandro Moura: implantação de guia rebaixada na calçada para acessibilidade na Avenida Ministro Cirne de Lima nas proximidades do Centro Universitário FAG; **Indicação nº 565**, de 2018, do Parlamentar Leandro Moura: implantação de medidas redutoras de velocidade na Rua 13 de Abril, na Vila Industrial, sentido Parque do Povo; **Indicação nº 566**, de 2018, do Parlamentar Leocides Bisognin: reitera solicitação para realização de um Programa Permanente Municipal Educativo de Prevenção aos



Acidentes de Motos; **Indicação nº 567**, de 2018, do Parlamentar Leocliedes Bisognin: recuperação das margens do lago no Parque Ecológico Diva Paim Barth; **Indicação nº 568**, de 2018, do Parlamentar Leocliedes Bisognin: pintura nas faixas de pedestre na Rua Piratini esquina com as ruas Bonfim e Independência, no Centro; **Indicação nº 569**, de 2018, do Parlamentar Marcos Zanetti: aquisição de equipamento de ressonância magnética para a rede municipal de saúde; **Indicação nº 570**, de 2018, do Parlamentar Marcos Zanetti: implantação de redutor de velocidade do tipo lombada ou elevação em paver na Avenida Senador Atilio Fontana, nas proximidades do APP Sindicato dos Trabalhadores, no Centro; **Indicação nº 571**, de 2018, da Parlamentar Olinda Fiorentin: pagamento em pecúnia do Auxílio-Alimentação, de forma opcional aos servidores públicos municipais; **Indicação nº 572**, de 2018, da Parlamentar Olinda Fiorentin: adequação dos espaços públicos ao Decreto Federal nº 9.904, de 11 de junho de 2018, que regulamenta artigo da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência; **Indicação nº 573**, de 2018, da Parlamentar Olinda Fiorentin: reitera pedido de transferência da Academia da Terceira Idade do Largo São Vicente de Paula para Praça Willy Barth; **Indicação nº 574**, de 2018, do Parlamentar Pedro Varela: reitera pedido de destinação de recursos ao Circo da Alegria; **Indicação nº 575**, de 2018, do Parlamentar Pedro Varela: arquivada nos termos do inciso I do § 1º do art. 174 do Regimento Interno; **Indicação nº 576**, de 2018, do Parlamentar Pedro Varela: recapeamento asfáltico na Rua Willy Barth, no Jardim Panorama; **Indicação nº 577**, de 2018, do Parlamentar Renato Reimann: repintura de faixas de pedestres da Rua Largo São Vicente de Paulo, no trecho compreendido entre a Rua Santos Dumont e a Rua São João, no Centro; **Indicação nº 578**, de 2018, do Parlamentar Renato Reimann: recapeamento asfáltico da Rua Adoniran Barbosa, no trecho compreendido entre a Avenida Parigot de Souza até a Rua Carlos Barbosa; **Indicação nº 579**, de 2018, do Parlamentar Renato Reimann: pintura da cerca palito na Escola Municipal Washington Luiz, no Distrito de Novo Sobradinho; **Indicação nº 580**, de 2018, do Parlamentar Vagner Delabio: reperfilamento asfáltico na rotatória da Avenida Maripá ao lado do Supermercado Muffato; **Indicação nº 581**, de 2018, do Parlamentar Valtencir Careca: instalação de poste de iluminação pública na Rua 1º de Maio, em frente ao terminal de transbordo da Vila Pioneiro; **Indicação nº 582**, de 2018, do Parlamentar Walmor Lodi: implantação de superposte de iluminação na Rua Jurandir Dalprá, próximo a Associação de Moradores da Vila Becker; **Indicação nº 583**, de 2018, do Parlamentar Walmor Lodi: adoção de medidas de segurança para melhorar o trânsito na Rua 1º de Maio esquina com a Rua Getúlio Vargas, na Grande Pioneiro. Concluída a apresentação das indicações, o Presidente as encaminhou ao Chefe do Poder Executivo. **REQUERIMENTOS SUJEITOS A DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO: Requerimento nº 128, de 2018**, dos Parlamentares Airton Savello, Ademar Dorfschmidt, Antonio Zóio, Gabriel Baierle, Genivaldo Paes, Janice Salvador, Leocliedes Bisognin, Marcos Zanetti, Marly Zanete, Olinda Fiorentin, Renato

Reimann, Vagner Delabio e Valtencir Careca: moção de aplausos à Associação de Moradores e Amigos do Jardim Panorama (AMAP), pela realização do 23º Campeonato do Comércio de Futebol Suíço. Colocado em discussão, nenhum Vereador se manifestou para debater o requerimento, desta forma, nos termos do Regimento Interno, o silêncio importou em aprovação tácita. **Requerimento nº 129, de 2018**, dos Parlamentares Airton Savello, Ademar Dorfschmidt, Edmundo Fernandes, Gabriel Baierle, Janice Salvador, Leocliedes Bisognin, Marcos Zanetti, Marli do Esporte, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Renato Reimann e Vagner Delabio: moção de aplausos ao Dr. Avelino Campagnolo pelos 61 anos de dedicação e profissionalismo como um dos mais atuantes médicos de Toledo. Colocado em discussão o Requerimento foi para a Ordem do Dia por solicitação da Vereadora Olinda Fiorentin. **Requerimento nº 130, de 2018**, dos Parlamentares Edmundo Fernandes, Ademar Dorfschmidt, Airton Savello, Antonio Zóio, Corazza Neto, Gabriel Baierle, Janice Salvador, Leandro de Moura, Leocliedes Bisognin, Marcos Zanetti, Marli do Esporte, Pedro Varela, Renato Reimann, Vagner Delabio, Valtencir Careca e Walmor Lodi: moção de aplausos ao Fisioterapeuta Osvaldo Luiz Ricci Júnior, pelo excelente trabalho prestado a comunidade. Colocado em discussão o Requerimento foi para a Ordem do Dia por solicitação do Vereador Leocliedes Bisognin. **Requerimento nº 131, de 2018**, dos Parlamentares Genivaldo Paes, Ademar Dorfschmidt, Airton Savello, Antonio Zóio, Corazza Neto, Edmundo Fernandes, Gabriel Baierle, Janice Salvador, Leandro Moura, Leocliedes Bisognin, Marcos Zanetti, Marli do Esporte, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Renato Reimann, Vagner Delabio, Valtencir Careca e Walmor Lodi: moção de Aplausos a Dra. Fernanda Lima Moretzsohn de Mello, Delegada Titular da Delegacia da Mulher de Toledo, por lutar pelos direitos das mulheres. Colocado em discussão o Requerimento foi para a Ordem do Dia por solicitação da Vereadora Olinda Fiorentin. **Requerimento nº 132, de 2018**, dos Parlamentares Vagner Delabio, Ademar Dorfschmidt, Airton Savello, Antonio Zóio, Edmundo Fernandes, Gabriel Baierle, Janice Salvador, Leandro Moura, Leocliedes Bisognin, Marcos Zanetti, Marli do Esporte, Marly Zanete, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Renato Reimann, Valtencir Careca e Walmor Lodi: moção de Aplausos ao Biccross Clube de Toledo pela 3ª Etapa do Campeonato Paranaense realizado em Toledo. Colocado em discussão, nenhum Vereador se manifestou para debater o requerimento, desta forma, nos termos do Regimento Interno, o silêncio importou em aprovação tácita. **REQUERIMENTOS SUJEITOS A DESPACHO DO PRESIDENTE** **Requerimento nº 133, de 2018**, do Parlamentar Ademar Dorfschmidt: solicita informações referentes ao Consórcio Intermunicipal de Saúde Costa Oeste do Paraná – CISCOPAR. **Requerimento nº 134, de 2018**, do Parlamentar Ademar Dorfschmidt: solicita informações referentes à Empresa de desenvolvimento urbano e rural de Toledo – EMDUR. **Requerimento nº 135, de 2018**, da Parlamentar Marli do Esporte: solicita informações relativas à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de



Toledo, do exercício de 2017 e primeiro quadrimestre de 2018. **Requerimento nº 136, de 2018**, da Parlamentar Marli do Esporte: solicita informações relativas à Secretaria Municipal de Educação de Toledo. **Requerimento nº 137, de 2018**, da Parlamentar Marli do Esporte: solicita informações relativas a recursos recebidos via emendas parlamentares e convênios firmados no exercício de 2017 e primeiro semestre de 2018. **Requerimento nº 138, de 2018**, do Parlamentar Marcos Zanetti: solicita informações a respeito da rede de esgoto nos bairros Jardim América e Jardim Europa. Após a apresentação dos requerimentos, o Presidente determinou ao Departamento Legislativo que procedesse os devidos encaminhamentos. **GRANDE EXPEDIENTE** Fizeram o uso da palavra os seguintes Parlamentares: Antonio Zóio, Corazza Neto, Leandro Moura, Leocliedes Bisognin, Marcos Zanetti, Marly Zanete, Olinda Fiorentin, Valtencir Careca e Ademar Dorfschmidt (00:30:10)*. Os Vereadores Gabriel Baierle, Janice Salvador, Vagner Delabio e Walmor Lodi pediram para somar seu tempo ao horário de lideranças. Passado para o pronunciamento dos líderes de bancadas, do governo e da oposição, os Parlamentares fizeram uso da palavra na seguinte ordem: Vagner Delabio (Líder do Bloco Por um Toledo Melhor), Leandro Moura (Líder do PSL), Ademar Dorfschmidt (Líder de Oposição), Janice Salvador (Líder de Governo), Walmor Lodi (Líder do Bloco União e Amor por Toledo) e Corazza Neto (Líder do PDT), que passou a palavra ao Vereador Marcos Zanetti e Gabriel Baierle (Líder do Bloco União por Toledo) (01:30:20)*. **ORDEM DO DIA** Constatada a ausência da Vereadora Marli do Esporte e confirmada a presença dos demais Parlamentares e havendo quórum, deu-se início à Ordem do Dia. **MATÉRIAS EM SEGUNDO TURNO: Projeto de Lei nº 24, de 2018**, do Vereador Antonio Zóio, que acrescenta dispositivo à legislação que dispõe sobre o Código de Obras e Edificações do Município de Toledo. Na ausência de inscrições para discussão do projeto passou-se a votação. Anunciada a votação do Projeto, os Parlamentares Antonio Zóio e Olinda Fiorentin acessaram a tribuna para encaminhar seu voto (02:26:07)*. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 51, de 2018**, do Poder Executivo, que procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo. (Loteamento "Parque Residencial Eucaliptus"). Na ausência de inscrições para discussão do projeto passou-se a votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 52, de 2018**, do Poder Executivo, que procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo. (Loteamento "Sandri"). Na ausência de inscrições para discussão do projeto passou-se a votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 53, de 2018**, da Vereadora Olinda Fiorentin, que dispõe sobre a obrigatoriedade da afixação de cartazes ilustrativos sobre o método pré-hospitalar denominado Manobra de Heimlich, nas instituições de ensino e nos estabelecimentos que comercializam alimentos para consumo no local, no Município de Toledo. Para

discussão, a Vereadora Olinda Fiorentin, devidamente inscrita, fez o uso da tribuna (02:32:28)*. Anunciada a votação do Projeto, os Vereadores Vagner Delabio, Janice Salvador, Walmor Lodi, Corazza Neto e Antonio Zóio acessaram a tribuna para encaminhar seu voto (02:43:14)*. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Concluída a votação, os Parlamentares Olinda Fiorentin e Ademar Dorfschmidt acessaram a tribuna para declarar seu voto (02:54:10)*. **Projeto de Lei nº 68, de 2018**, do Poder Executivo, que altera a legislação que disciplina as condições para a exploração dos serviços de transporte de escolares no Município de Toledo. Na ausência de inscrições para discussão do projeto passou-se a votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 70, de 2018**, do Poder Executivo, que altera a legislação que dispõe sobre a organização do Sistema Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor (SMPDC). Na ausência de inscrições para discussão do projeto passou-se a votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 74, de 2018**, da Mesa, que acrescenta dispositivo à legislação que dispõe sobre a concessão de honrarias e homenagens no Município de Toledo. Para discussão, o Vereador Leocliedes Bisognin, devidamente inscrito, fez o uso da tribuna (03:01:54)*. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por maioria, sendo nove votos favoráveis e oito contrários (9X8). Votaram contrários ao Projeto os seguintes Parlamentares: Genivaldo Paes, Olinda Fiorentin, Marcos Zanetti, Marly Zanete, Corazza Neto, Ademar Dorfschmidt, Leandro Moura e o Vereador Leocliedes Bisognin, que retificou verbalmente seu voto. Concluída a votação, os Parlamentares Ademar Dorfschmidt, Corazza Neto, Marcos Zanetti, Antonio Zóio, Janice Salvador e Genivaldo Paes acessaram a tribuna para declarar seu voto (03:05:58)*. Concluída as votações das matérias em segundo turno, o Presidente cientificou o Plenário de que os Projetos de Lei nº 24, 51, 52, 53, 68, 70 e 74, de 2018, com deliberação favorável em turno final, nesta sessão, seriam encaminhados, em forma de autógrafos, ao Chefe do Poder Executivo do Município. **MATÉRIAS EM PRIMEIRO TURNO: Projeto de Lei nº 11, de 2018**, do Poder Executivo, que procede a alterações na estrutura de cargos em comissão da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo (EMDUR). (com Mensagem Aditiva nº 8, de 11 de abril de 2018). Após anunciada a ementa do projeto, colocada em votação única global, a Mensagem Aditiva nº 8, de 11 de abril de 2018, foi aprovada por unanimidade. Na ausência de inscrições para discussão do projeto passou-se a votação. Anunciada a votação do Projeto, os Parlamentares Corazza Neto, Leocliedes Bisognine e Janice Salvador, acessaram a tribuna para encaminhar seu voto (03:21:07)*. Colocado em primeira votação global o Projeto de Lei, com a Mensagem Aditiva nº 8 aprovada, foi aprovado por maioria, sendo quinze votos favoráveis e dois votos contrários (15x2). Votaram contrários ao Projeto os seguintes Parlamentares: Corazza Neto e Ademar Dorfschmidt. Concluída a votação, o Vereador Ademar Dorfschmidt



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 08 de agosto de 2018

Edição nº 2.082

Página 21

acessou a tribuna para declarar seu voto (03:27:50)*. **Projeto de Lei nº 71, de 2018**, do Poder Executivo, que procede à desafetação e autoriza a venda de bens imóveis de propriedade do Município de Toledo ao Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), representado pela Caixa Econômica Federal (CEF). Na ausência de inscrições para discussão do projeto passou-se a votação. Colocado em primeira votação global o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 77, de 2018**, do Poder Executivo, que dispõe sobre a instituição e a cobrança de Contribuição de Melhoria em decorrência da execução de obras públicas pelo Município de Toledo. Na ausência de inscrições para discussão do projeto passou-se a votação. Anunciada a votação do Projeto, a Vereadora Olinda Fiorentin acessou a tribuna para encaminhar seu voto (03:31:24)*. Colocado em primeira votação global o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 78, de 2018**, do Poder Executivo, que dispõe sobre o reajuste da remuneração dos membros do Conselho Tutelar. Na ausência de inscrições para discussão do projeto passou-se a votação. Colocado em primeira votação global o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 93, de 2018**, do Poder Executivo, que procede a alterações no Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2018 a 2021. Na ausência de inscrições para discussão do projeto passou-se a votação. Colocado em primeira votação global o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 94, de 2018**, do Poder Executivo, que procede a alterações na legislação que estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2018, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2018. Na ausência de inscrições para discussão do projeto passou-se a votação. Colocado em primeira votação global o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 95, de 2018**, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2018. Na ausência de inscrições para discussão do projeto passou-se a votação. Colocado em primeira votação global o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Concluídas as votações das matérias em primeiro turno, o Presidente cientificou o Plenário de que os Projetos de Lei nº 11, 71, 77, 78, 93, 94, 95 de 2018, aprovados em primeiro turno nesta sessão, seriam apreciados em turno final na Ordem do Dia da próxima sessão. **MATÉRIAS EM TURNO ÚNICO: Requerimento nº 129, de 2018**, dos Parlamentares Ailton Savello, Ademar Dorfschmidt, Edmundo Fernandes, Gabriel Baierle, Janice Salvador, Leocliedes Bisognin, Marcos Zanetti, Marli do Esporte, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Renato Reimann e Vagner Delabio: moção de aplausos ao Dr. Avelino Campagnolo pelos 61 anos de dedicação e profissionalismo como um dos mais atuantes médicos de Toledo. A Vereadora Olinda Fiorentin que solicitou a discussão deste requerimento durante o Pequeno Expediente, acessou a tribuna para seu pronunciamento (03:40:37)*. Colocado em única votação global, o Requerimento foi

aprovado por unanimidade. **Requerimento nº 130, de 2018**, dos Parlamentares Edmundo Fernandes, Ademar Dorfschmidt, Ailton Savello, Antonio Zóio, Corazza Neto, Gabriel Baierle, Janice Salvador, Leandro de Moura, Leocliedes Bisognin, Marcos Zanetti, Marli do Esporte, Pedro Varela, Renato Reimann, Vagner Delabio, Valtencir Careca e Walmor Lodi: moção de aplausos ao Fisioterapeuta Osvaldo Luiz Ricci Júnior, pelo excelente trabalho prestado a comunidade. O Vereador Leocliedes Bisognin que solicitou a discussão deste requerimento durante o Pequeno Expediente, acessou a tribuna para seu pronunciamento (03:45:10)*. Anunciada a votação do Requerimento, o Vereador Edmundo Fernandes acessou a tribuna para encaminhar seu voto (03:46:49)*. Colocado em única votação global, o Requerimento foi aprovado por unanimidade. **Requerimento nº 131, de 2018**, dos Parlamentares Genivaldo Paes, Ademar Dorfschmidt, Ailton Savello, Antonio Zóio, Corazza Neto, Edmundo Fernandes, Gabriel Baierle, Janice Salvador, Leandro Moura, Leocliedes Bisognin, Marcos Zanetti, Marli do Esporte, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Renato Reimann, Vagner Delabio, Valtencir Careca e Walmor Lodi: moção de Aplausos a Dra. Fernanda Lima Moretzsohn de Mello, Delegada Titular da Delegacia da Mulher de Toledo, por lutar pelos direitos das mulheres. A Vereadora Olinda Fiorentin que solicitou a discussão deste requerimento durante o Pequeno Expediente, acessou a tribuna para seu pronunciamento (03:49:28)*. Anunciada a votação do Requerimento, o Vereador Leocliedes Bisognin acessou a tribuna para encaminhar seu voto (03:52:49)*. Colocado em única votação global, o Requerimento foi aprovado por unanimidade. **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES:** Por fim, o Presidente passou para as Comunicações Parlamentares, sendo que os seguintes Parlamentares fizeram uso da tribuna: Leocliedes Bisognin e Olinda Fiorentin (03:56:13)*. Cumprida a finalidade da sessão ordinária e nada mais havendo para ser tratado, o Presidente da Câmara, Vereador Renato Reimann, declarou encerrados os trabalhos às dezoito horas e dezessete minutos (18h17min), determinando a lavratura desta Ata, que segue assinada por ele e pela Primeira-Secretária, Vereadora Olinda Fiorentin.

RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal

OLINDA FIORENTIN
Primeira-Secretária

APROVADA INDEPENDENTE DE VOTAÇÃO
(Regimento Interno, art. 110, § 1º)
SALA DAS SESSÕES, 6 de agosto de 2018
Presidente do Legislativo

ATA DA OITAVA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA.

Aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito (12.07.2018), quinta-feira, às quatorze horas e quarenta e cinco minutos (14h45min), no Auditório e Plenário



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 08 de agosto de 2018

Edição nº 2.082

Página 22

Edílzio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, realizou-se a Oitava Sessão Extraordinária, da Segunda Sessão Legislativa, da Décima Sexta Legislatura, sob a direção do Vereador Renato Reimann, Presidente do Legislativo, e secretariada pela Vereadora Olinda Fiorentin, Primeira-Secretária. Registraram presença os seguintes Parlamentares: Airton Savello, Antônio Zóio, Corazza Neto, Edmundo Fernandes, Gabriel Baierle, Genivaldo Paes, Janice Salvador, Leandro Moura, Leocliedes Bisognin, Marcos Zanetti, Marly Zanete, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Renato Reimann, Vagner Delabio, Valtencir Careca e Walmor Lodi. Os Parlamentares Ademir Dorfschmidt, Marli do Esporte e Valtencir Careca não estavam presentes em razão de não terem sido cientificados desta sessão. Havendo quórum legal, o Presidente conclamou a proteção de Deus e declarou abertos os trabalhos da sessão. Solicitou então, à Primeira-Secretária que fizesse a leitura do Requerimento subscrito pela maioria dos Parlamentares, para a realização de duas sessões extraordinárias. O Presidente comunicou que os membros das Comissões de Legislação e Redação, de Finanças e Orçamento, de Desenvolvimento Urbano e Economia, de Saúde e Seguridade Social se reuniram na Sala de Reuniões deste Legislativo para analisar os Projetos de Lei nº 88, 102, 104 e 110 de 2018, e que as referidas comissões, por intermédio dos pareceres dos Relatores nomeados, manifestaram-se, pela admissibilidade e tramitação destes projetos, estando assegurada a discussão e votação, para deliberação em primeiro turno na sessão extraordinária. Informou ainda que, à vista dos Projetos de Lei nº 61, 75 e 89, de 2018, terem sido aprovados, em primeiro turno, na vigésima terceira sessão ordinária, realizada no dia 9 de julho de 2018, seriam deliberados em segundo turno nesta sessão extraordinária. **ORDEM DO DIA: MATÉRIAS EM PRIMEIRO TURNO: Projeto de Lei nº 102, de 2018**, do Poder Executivo, que autoriza o Município de Toledo a repassar, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, recursos financeiros a Organizações da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, que atendem crianças e Adolescentes no Município. Em seguida, o Presidente informou o Plenário que há vista do Projeto de Lei nº 102, de 2018, estar tramitando em regime de urgência, este seria votado nos termos do art. 117 do Regimento Interno. Para discussão, os Vereadores Corazza Neto e Leocliedes Bisognin, devidamente inscrito, fizeram o uso da tribuna (00:07:14)*. Colocado em primeira votação global, o Projeto foi aprovado por unanimidade. **MATÉRIAS EM SEGUNDO TURNO: Projeto de Lei nº 61, de 2018**, do Vereador Leandro Moura, que dispõe sobre a disponibilização de gel sanitizante em hotéis, restaurantes, bares, lanchonetes, *food trucks* e estabelecimentos congêneres, no Município de Toledo. Na ausência de inscrições para discussão do projeto passou-se a votação. Colocado em segunda votação

global, na forma da Redação do Vencido, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 75, de 2018**, do Poder Executivo, que procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo. Na ausência de inscrições para discussão do projeto passou-se a votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 89, de 2018**, do Poder Executivo, que procede à desafetação de bens imóveis integrantes do patrimônio público do Município de Toledo. Na ausência de inscrições para discussão do projeto passou-se a votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Concluída a votação, os Vereadores Olinda Fiorentin, Leocliedes Bisognin e Marly Zanete acessaram a tribuna para declarar seu voto (00:26:20)*. **MATÉRIAS EM PRIMEIRO TURNO: Projeto de Lei nº 88, de 2018**, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a cumprir acordo firmado em processo judicial e a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2018. Na ausência de inscrições para discussão do projeto passou-se a votação. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 104, de 2018**, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2018. Na ausência de inscrições para discussão do projeto passou-se a votação. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 110, de 2018**, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2018. Na ausência de inscrições para discussão do projeto passou-se a votação. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Concluídas as votações das matéria o Presidente cientificou o Plenário de que os Projetos de Lei nº 102, 88, 104 e 110, de 2018, aprovados em primeiro turno na sessão, seriam apreciados em turno final na Ordem do Dia da próxima sessão e que os Projetos de Lei nº 61, 75 e 89, de 2018, aprovados em segundo turno nesta sessão extraordinária, seriam encaminhados na forma de autógrafo, ao Chefe do Executivo. Concluída a Ordem do Dia e cumprida a finalidade da sessão extraordinária, o Presidente declarou encerrados os trabalhos às quinze horas e vinte minutos (15h20min), determinando a lavratura desta Ata, que segue assinada por ele e pela Primeira-Secretária, Vereadora Olinda Fiorentin.

RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal

OLINDA FIORENTIN
Primeira-Secretária



APROVADA INDEPENDENTE DE VOTAÇÃO
(Regimento Interno, art. 110, § 1º)
SALA DAS SESSÕES, 6 de agosto de 2018

Presidente do Legislativo

ATA DA NONA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA.

Aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito (13.07.2018), sexta-feira, às quatorze horas e oito minutos (14h08min), no Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, realizou-se a Nona Sessão Extraordinária, da Segunda Sessão Legislativa, da Décima Sexta Legislatura, sob a direção do Vereador Renato Reimann, Presidente do Legislativo, e secretariada pela Vereadora Olinda Fiorentin, Primeira-Secretária. Registraram presença os seguintes Parlamentares: Ademar Dorfschmidt, Airton Savello, Antônio Zóio, Corazza Neto, Edmundo Fernandes, Gabriel Baierle, Genivaldo Paes, Janice Salvador, Leandro Moura, Leocliedes Bisognin, Marcos Zanetti, Marli do Esporte, Marly Zanete, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Renato Reimann, Vagner Delabio, Valtencir Careca e Walmor Lodi. Os Parlamentares Ademar Dorfschmidt e Valtencir Careca não estavam presentes em razão de não terem sido cientificados desta sessão. Havendo quórum legal, o Presidente conclamou a proteção de Deus e declarou abertos os trabalhos da sessão. Dando continuidade, o Presidente informou o Plenário que, à vista do Requerimento de convocação para as sessões extraordinárias ter sido lido na Oitava Sessão Extraordinária, a sua leitura nesta Sessão estaria dispensada. Informou, também, que à vista dos **Projetos de Lei nºs 102, 88, 104 e 110, de 2018**, terem sido aprovados, em primeiro turno, na Oitava Sessão Extraordinária, realizada no dia 12 de julho de 2018, seriam deliberados em segundo turno nesta sessão. **ORDEM DO DIA: MATÉRIAS EM SEGUNDO TURNO: Projeto de Lei nº 102, de 2018**, do Poder Executivo, que autoriza o Município de Toledo a repassar, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, recursos financeiros a Organizações da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, que atendem crianças e Adolescentes no Município. Na ausência de inscrições para discussão do projeto passou-se a votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 88, de 2018**, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a cumprir acordo firmado em processo judicial e a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2018. Na ausência de inscrições para discussão do projeto passou-se a votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 104, de 2018**, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2018. Na ausência de inscrições para discussão do projeto passou-se a votação. Anunciada a votação do Projeto, o Vereador Leocliedes Bisognin acessou a tribuna para encaminhar seu voto (00:17:39)*. Colocado em segunda votação global, o Projeto foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 110, de 2018**, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2018. Na ausência de inscrições para discussão do projeto passou-se a votação. Anunciada a votação do Projeto, o Vereador Leocliedes Bisognin acessou a tribuna para encaminhar seu voto (00:20:24)*. Colocado em segunda votação global, o Projeto foi aprovado por unanimidade. Concluída as votações das matérias em segundo turno, o Presidente cientificou o Plenário de que os Projetos de Lei nº 102, 88, 104 e 110, de 2018, com deliberação favorável em turno final, nesta sessão, seriam encaminhados, em forma de autógrafo, ao Chefe do Poder Executivo do Município para a competente sanção legal. Concluída a Ordem do Dia e cumprida a finalidade da sessão extraordinária, o Presidente declarou encerrados os trabalhos às quinze horas e um minuto (15h01min), determinando a lavratura desta Ata, que segue assinada por ele e pela Primeira-Secretária, Vereadora Olinda Fiorentin.

do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a cumprir acordo firmado em processo judicial e a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2018. Na ausência de inscrições para discussão do projeto passou-se a votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 104, de 2018**, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2018. Na ausência de inscrições para discussão do projeto passou-se a votação. Anunciada a votação do Projeto, o Vereador Leocliedes Bisognin acessou a tribuna para encaminhar seu voto (00:17:39)*. Colocado em segunda votação global, o Projeto foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 110, de 2018**, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2018. Na ausência de inscrições para discussão do projeto passou-se a votação. Anunciada a votação do Projeto, o Vereador Leocliedes Bisognin acessou a tribuna para encaminhar seu voto (00:20:24)*. Colocado em segunda votação global, o Projeto foi aprovado por unanimidade. Concluída as votações das matérias em segundo turno, o Presidente cientificou o Plenário de que os Projetos de Lei nº 102, 88, 104 e 110, de 2018, com deliberação favorável em turno final, nesta sessão, seriam encaminhados, em forma de autógrafo, ao Chefe do Poder Executivo do Município para a competente sanção legal.

Concluída a Ordem do Dia e cumprida a finalidade da sessão extraordinária, o Presidente declarou encerrados os trabalhos às quinze horas e um minuto (15h01min), determinando a lavratura desta Ata, que segue assinada por ele e pela Primeira-Secretária, Vereadora Olinda Fiorentin.

RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal

OLINDA FIORENTIN
Primeira-Secretária

APROVADA INDEPENDENTE DE VOTAÇÃO
(Regimento Interno, art. 110, § 1º)
SALA DAS SESSÕES, 6 de agosto de 2018

Presidente do Legislativo



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 08 de agosto de 2018

Edição nº 2.082

Página 24

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOLEDO

Avenida Tiradentes, 1165, Centro – Toledo/PR CEP: 85.900-230

Telefone: (45) 3277-0686

e-mail: cmstoo@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 011/2018

Toledo, 01 de Agosto de 2018.

Dispõe sobre aprovação de aquisição dos equipamentos contido no anexo II da Resolução SESA nº 465/2018.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Toledo, em Reunião Ordinária realizada no dia 31 de Julho de 2018 e, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federal n.º 8.080 de 19 de setembro de 1990 e n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990; Lei Municipal 1.736 de 12 de março de 1993 e alterações posteriores, no princípio da participação e do controle social;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar aquisição dos equipamentos contido no anexo II da Resolução SESA nº 465/2018, que institui recursos financeiro para aquisição de Equipamentos aos Hospitais contratualizados a Rede Mãe Paranaense do Sistema Único de Saúde (SUS), na modalidade fundo a fundo, no valor de R\$ 200.000,00; para a Instituição HOESP (Associação Beneficente Costa Oeste do Paraná)

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conforme Tabela Anexa:

Atenciosamente

Dorival Moreira da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 08 de agosto de 2018

Edição nº 2.082

Página 25



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOLEDO

Avenida Tiradentes, 1165, Centro – Toledo/PR CEP: 85.900-230
Telefone: (45) 3277-0686 e-mail: cmstoo@gmail.com

ITEM	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
Cardiotocografo	2	R\$ 25.000,00	R\$ 50.000,00
Detector fetal	6	R\$ 900,00	R\$ 5.400,00
Berço Aquecido	1	R\$ 38.000,00	R\$ 38.000,00
Monitor multiparametro	2	R\$ 25.000,00	R\$ 50.000,00
Oxímetro Portatil	2	R\$ 5.500,00	R\$ 11.000,00
Acidímetro de Dornic	1	R\$ 2.302,35	R\$ 2.302,35
Centrifuga para Microhematócrito	2	R\$ 5.447,00	R\$ 10.894,00
Banho-maria termostatzado – 6 litros	1	R\$ 16.595,61	R\$ 16.595,61
Agitador de tubos vortex	1	R\$ 687,70	R\$ 687,70
Freezer Vertical 270L	3	R\$ 2.000,00	R\$ 6.000,00
Refrigerador Duplex 300L	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
Balança de Precisão 0,1g	2	R\$ 1.870,00	R\$ 3.740,00
Conjunto lavador de pipetas automatico	1	R\$ 1.388,81	R\$ 1.388,81

Atenciosamente

Dorival Moreira da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 08 de agosto de 2018

Edição nº 2.082

Página 26



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOLEDO

Avenida Tiradentes, 1165, Centro – Toledo/PR CEP: 85.900-230
Telefone: (45) 3277-0686 e-mail: cmstoo@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 012/2018

Toledo, 01 de Agosto de 2018.

Dispõe sobre a aplicação do Programa Estadual de Qualificação da Vigilância em Saúde no Estado do Paraná - VIGIASUS.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Toledo, em Reunião Ordinária realizada no dia 31 de Julho de 2018 e, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federal n.º 8.080 de 19 de setembro de 1990 e n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990; Lei Municipal 1.736 de 12 de março de 1993 e alterações posteriores, no princípio da participação e do controle social;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar sobre o Descritivo de Aplicação do Programa Estadual de Qualificação da Vigilância em Saúde no Estado do Paraná VIGIASUS, referente incentivo financeiro repassado, constante nas Resoluções SESA/PR nº 616/2015 e 1205/2017, somados aos saldos remanescentes, regulamentado pela Resolução SESA/PR nº 403/2017.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Atenciosamente

Dorival Moreira da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Lucio de Marchi

Prefeito Municipal

Suzi Fernanda Felix de Lira Soprani

Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo – PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.